

EXISTIU UMA FRAÇÃO SOCIALISTA NO PARTIDO REPUBLICANO? OS CASOS PARADIGMÁTICOS DE MAGALHÃES LIMA E AFONSO COSTA. A DIFUSÃO DO SOCIALISMO NO BRASIL

Jorge Pais de Sousa*
jorgepaissousa@netcabo.pt

RESUMO: Tem passado despercebida à comunidade dos historiadores a seguinte afirmação de Norberto Ferreira da Cunha enunciada no seu estudo, de 2010, Benoît Malon e o Socialismo: “Até uma fracção do Partido Republicano Português aderiu a este socialismo integral...” Esta constatação não “joga” com as narrativas historiográficas dominantes sobre a matriz ideológica do Partido Republicano no quadro da sua intervenção política, quer na fase da luta antimonárquica, quer durante a 1.ª República. E, por sua vez, coloca o problema de saber então quem são os socialistas mais destacados desta fracção e que importância política teve a sua militância no campo republicano? Este ensaio visa ilustrar, ou fundamentar, a afirmação enunciada e procura respostas para estas duas perguntas. O problema é suscitado a partir do estudo da formação intelectual e universitária de Afonso Costa (1871-1937), em estreita articulação com a análise do seu comportamento político. Com efeito, a sua tese *A Igreja e a Questão Social* (1895) conduziu-nos a investigar, em termos de história das ideias políticas e história cultural e intelectual, os quatro autores socialistas mais citados, de acordo com a seguinte ordem de importância; Benoît Malon (1841-1893); Francesco Nitti (1868-1953); Émile de Laveleye (1822-1829) e Magalhães Lima (1850-1928). E como a recepção da obra de Malon encontra nos livros doutrinários de Magalhães Lima um importante meio de divulgação, em Portugal e no Brasil, detemo-nos nesta importante figura de mediador intelectual socialista.

PALAVRAS-CHAVE : Socialismo reformista; Republicanismo; República; Antifascismo.

Este ensaio integra-se num projeto mais amplo de investigação de Pós-Doutoramento que visa escrever uma biografia, intelectual e política, sobre Afonso Costa (1871-1937). A ação política deste professor universitário, deputado, governante, diplomata e opositor antifascista, desenvolve-se ao longo de quarenta e sete anos. A complexidade em elaborar um estudo de conjunto sobre o comportamento político de Afonso Costa e identificar nele um fio condutor ideológico comum resulta, em grande medida, no facto de ele ter de ser estudado e seguido ao longo de três períodos diferentes da história contemporânea portuguesa, como é a fase final da Monarquia, a 1.ª República e a oposição antifascista à Ditadura Militar e ao Estado Novo corporativo de Salazar. Acresce que, do ponto de vista ideológico, o seu posicionamento político implica uma

* Bolseiro de Pós-Doutoramento da FCT .CEIS20 - Universidade de Coimbra

articulação estreita com os desenvolvimentos do pensamento socialista internacional. O núcleo central deste artigo incide sobre o período de formação intelectual e universitária de Afonso Costa, ou seja, a fase de afirmação das ideias republicanas na luta antimonárquica no âmbito da conjuntura e do acontecimento decisivo que representa o Ultimato inglês, em termos do seu nascimento para a ação política no quadro da militância no Partido Republicano.

Nesta altura, Magalhães Lima era, no ano de 1890, um elemento destacado do Diretório do Partido Republicano. E já era amigo pessoal de Malon e conhecedor do seu pensamento socialista. E vai destacar-se com um divulgador do pensamento socialista integral em Portugal e no Brasil. Afonso Costa, nesse mesmo ano, estreita cumplicidade política com o diretor do Jornal O Século e acede à leitura da obra de Malon. Afirma-se como um teórico do socialismo integral, enquanto autor de uma tese universitária dedicada à questão social. Ao mesmo tempo que norteia a sua ação política inspirado nesta visão reformista do socialismo. Não é por acaso que, por exemplo, a sua intervenção política é seguida, em Paris, pelo jornal L'Humanité: Journal Socialiste Quotidien dirigido por Jean Jaurès – também ele um socialista próximos das posições de Malon -, quer durante a Monarquia, quer durante a 1.^a República.

É nesta perspectiva que relacionamos o comportamento político e os escritos de Magalhães Lima e de Afonso Costa com o estudo extenso Benoît Malon e o Socialismo, de 2010, do especialista em republicanismo Norberto Ferreira da Cunha, onde este escreve que “uma fracção do Partido Republicano Português aderiu a este socialismo integral”. Procuramos, em resumo, com este trabalho, identificar e caracterizar a conjuntura histórica em que é recepcionado e depois teorizado o pensamento socialista de Malon em Portugal, pois consideramos que é nesse momento que tem origem a mencionada fracção socialista dentro do Partido Republicano.

Terminamos com a referência a alguns momentos decisivos do comportamento político de Afonso Costa, de forma a ilustrar a importância histórica desta tendência socialista reformista dentro do Partido Republicano e, conseqüentemente, na vida política portuguesa.

1. MAGALHÃES LIMA NA ORIGEM DA FRAÇÃO SOCIALISTA NO PARTIDO REPUBLICANO. A RECEÇÃO DO SOCIALISMO INTEGRAL DE MALON EM PORTUGAL E A SUA DIFUSÃO NO BRASIL.

Sebastião de Magalhães Lima nasce no Rio de Janeiro no ano de 1850 e vem a morrer em Lisboa em 1928. Embora se tenha radicado em Portugal muito cedo, mas manteve sempre contactos com intelectuais e políticos brasileiros. A sua militância no Partido Republicano e a rede

internacional de contatos que desenvolveu permitiu que alguns dos livros que publicou fossem conhecidos no Brasil.

Aos cinco anos vem para Portugal com a família. Esta estabeleceu-se próximo de Aveiro, uma cidade situada no centro do país. Fez estudos brilhantes nas cidades de Lisboa, Porto e Coimbra.¹ Em 1875 conclui o curso na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. É também em Coimbra que convive com toda a “Geração de 70” - Antero de Quental, Eça de Queirós, Teófilo de Braga, Guerra Junqueiro, etc. - de que seria, aliás, um dos representantes ilustres como notou o historiador Oliveira Marques. Enquanto estudante, destaca-se pelos dotes oratórios e pela suas convicções republicanas, socialistas, federalistas, pacifistas e de livre-pensador.

Uma vez concluído o curso instala-se em Lisboa para exercer advocacia, entre 1875 e 1879, mas sem qualquer vocação. Decide abandonar a profissão e envereda pelo jornalismo. Dirige, sucessivamente, os jornais Comércio de Portugal (1897-80), O Século, que funda (1881-96), A Folha do Povo (1898) e, por fim, A Vanguarda (1898-1911). Em paralelo, publica diversos livros de literatura e de propaganda política, num total de 40 títulos, a que se devem acrescentar 19 folhetos que resultam do exercício das suas funções como Grão Mestre do Grande Oriente Lusitano.²

Magalhães Lima exerce a profissão do jornalista de uma forma íntegra e nunca descarta a defesa da sua honra pessoal. Na verdade, embora crítico e adverso ao uso da violência, considerava necessário saber jogar as armas para defender a sua honra perante a sociedade.³ Também Afonso Costa vai recorrer ao duelo para resolver questões de honra em política. Ficaram célebres os duelos que travou a 15 de julho de 1908 com o conde de Penha Garcia e a 7 de junho de 1910 com Alexandre de Albuquerque.⁴ A questão da honra torna-se axiomática na conceção de justiça desta geração ativa de republicanos. Assim se compreende que, após o 5 de outubro de 1910, o Governo Provisório da República, em diploma assinado pelo ministro do Interior António José de Almeida, tenha decretado a criação e regulamentado o funcionamento dos Tribunais de Honra de Lisboa e do Porto.⁵

O domínio de diferentes línguas permite a Magalhães Lima viajar frequentes vezes pela Europa. Foi por isso que, em resultado da sua participação em diferentes e numerosos congressos internacionais, conheceu destacadas figuras do movimento republicano, socialista e anarquista, como: “Vitor Hugo, Kropotkine, Novikow, Frederico Passy, Benoît Malon, Jaurès, Amílcare Cipriani, Cavalotti, Gladstone, Parnell, Salmeron, Pi y Margal, Emilio Castelar; Charles Letourneau.”⁶ O gosto pela viagem também está presente em Afonso Costa. Segundo Oliveira Marques, entre a primeira viagem que fez ao estrangeiro em dezembro de 1898, quando tinha 27 anos e era professor universitário em Coimbra, para fazer tratamentos no sanatório suíço de Davos Platz, e a ida para o exílio de Paris em resultado do golpe de Estado sidonista de dezembro de 1917,

Afonso Costa viveu 19 anos, sendo que 21 desses meses foram passados no estrangeiro.⁷ É que, a partir de 1904, passa a viajar com regularidade em resultado de motivações diferentes como a saúde, profissionais, políticas, etc. Países como a França, Suíça, Bélgica, Inglaterra e a Alemanha, eram-lhe muito familiares. O viajar regular era algo de pouco frequente na sociedade portuguesa do Portugal da viragem do século XX.

Magalhães Lima foi iniciado na maçonaria em 1874, na loja Perseverança, de Coimbra, com o nome simbólico de João Huss, veio a ascender a Presidente do Conselho da Ordem do Grande Oriente Lusitano (1906-7) e a seu Grão-Mestre (1907), cargo que exerce durante vinte e um anos com sucessivas reeleições e que mantinha quando morre.⁸ Este é outro traço que Afonso Costa mantém em comum com Magalhães Lima e que é o de ter sido um mação histórico. Na verdade, quando foi iniciado em 1905 na loja O Futuro de Lisboa, com o nome simbólico de Platão, já era professor catedrático e havia sido deputado pelo Partido Republicano. Quando faleceu em Paris, no ano de 1937, estava indigitado para ser eleito Grão-Mestre, numa altura em que o Grande Oriente Lusitano Unido havia passado à clandestinidade dois anos antes e Afonso Costa era o mais destacado opositor à ditadura do Estado Novo de Salazar.⁹

Em conclusão, consideramos que Magalhães Lima, enquanto elemento que integra a geração doutrinária de republicanos portugueses, constitui para a ação política de Afonso Costa, membro da denominada geração ativa, uma referência incontornável ao nível do pensamento político e do exercício da cidadania e da ética republicana, bem como um exemplo para a sua ortopraxis maçónica.

A amizade entre estes dois republicanos de gerações diferentes consolida-se sobretudo na cumplicidade ideológica, em relação à identificação com as ideias políticas do socialismo integral. É neste sentido que se torna decisivo abordar a receção das ideias socialistas de Benoît Malon (Précieux, 1841 - Asnières-sur-Seine, 1893) no campo republicano português.¹⁰ Este antigo operário francês, autodidata, comunardo (1871), fundador e diretor, em 1885, de *La Revue Socialiste*, membro da 1ª e depois da 2.ª Internacional, era amigo pessoal de Magalhães Lima. Que dá notícia, por exemplo, de um encontro com Benoît Malon em 1889, no livro *Pela Pátria e Pela República*, que publica em 1890, na sequência do Ultimato de Inglaterra a Portugal. Livro que resulta da viagem de propaganda, republicana e patriótica, que decide fazer durante 5 meses pela Europa terminado que fora o julgamento de Coimbra, a 25 de junho de 1890, onde empreendera a defesa de Afonso Costa, então estudante de Direito, e nele se pode ler:¹¹

Estou em Paris [1890], e acode-me, de relance, ao espírito a minha visita à Exposição, em 1889, e tudo o que com ela se prende e correlaciona - a figura nobre e simpática de Benoît Malon...¹²

Traça, em seguida, um brevíssimo retrato sobre a personalidade e obra do fundador do socialismo integral, e termina identificando-se como seu discípulo e amigo “devotado”, nestes termos:

Benoît Malon é director da Revista Socialista e autor de obras reputadas como o Manual de economia social, O novo partido, a Moral Social, e, recentemente, O Socialismo integral que por si só seria suficiente para fazer a reputação de um sábio e de um erudito (...) **Malon é um verdadeiro mestre e são muitos hoje, na Europa, os seus discípulos e amigos devotados, entre os quais nós temos a honra de ser contados** [texto a negrito da nossa responsabilidade].¹³

Magalhães Lima torna-se o veiculador, para o campo republicano português, das ideias do socialismo integral. São diversas as razões que sustentam esta afirmação. Uma das principais é que é o próprio Benoît Malon a citar, expressamente, o nome de Magalhães Lima na primeira edição do seu livro mais conhecido, com o título *Le Socialisme Intégral*, que é publicada em Paris no ano de 1890. Livro que constitui a síntese a que chegara a evolução e a maturidade do seu pensamento político. Veja-se:

En Espagne, ce sont, avec C. de Azcarate, auteur d'Historia del derecho de propiedad, d'anciens présidents de la République, Salmeron et Py y Margall, qui tiennent la tête du socialisme professoral; en Portugal, c'est le savant historien Oliveira Martins; c'est Bonança, c'est Théophile Braga, c'est Magalhães Lima...¹⁴

Precisamos que, dos quatro nomes de portugueses citados por Malon como representantes do socialismo professoral, Magalhães Lima é o único que se identificou com o ideário do socialismo integral, em termos da sua militância no Partido Republicano Português.¹⁵

Consideramos também que é no passo acima citado que Norberto Ferreira da Cunha, no estudo mais profundo e recente que conhecemos sobre o socialismo de Malon em Portugal, se baseia para afirmar a existência do que designa ser uma “fracção” organizada no seio do Partido Republicano. Em termos de história das ideias políticas e história cultural e intelectual, este estudo constitui uma importante base teórica para suportar e inaugurar uma leitura socialista e republicana do comportamento político de personalidades tão destacadas como foram Magalhães Lima e Afonso Costa. Por isso, escreve:

Até uma fracção do Partido Republicano Português aderiu a este socialismo integral, ao contrário do Partido Socialista português que, apesar do admirável rigor científico do seu programa e da sua ortodoxia marxista (...), acabará por cair numa crise irremediável caso não enverede pela via reformista.¹⁶

E que consequências políticas teve para o campo republicano português a publicação em Paris, no ano de 1890, do primeiro volume de *Le Socialisme Integral: Histoire des Théories et Tendances Générales* de Malon? E o que entende nele Benoît Malon por socialismo integral? E, por outro lado, como é que Magalhães Lima situa esta corrente doutrinária no campo mais amplo e diferenciado das múltiplas correntes de pensamento socialista do seu tempo?

Ao nível da teoria socialista, Benoît Malon expõe e teoriza em *Le Socialisme Integral* uma terceira via, a do socialismo reformista, traçada entre as correntes anarquista de Bakunine e do marxismo ortodoxo de Paul Lafargue. Correntes que, recorde-se, estiveram em confronto no seio da I Internacional e determinaram a sua dissolução.¹⁷ Quanto à caracterização do pensamento socialista integral de Malon, considere-se esta longa citação deste seu livro seminal:

A heterodoxia dos socialistas que, à falta de mais apropriada palavra, chamaremos ‘integralistas’, não tem este carácter de negação radical.

A maior parte destes não conformistas aceitam os dados gerais do socialismo realista. O fato da luta de classes dominando a história parece-lhes incontestável; ninguém os ouvirá também negar a influência da técnica sobre a organização do trabalho. Eles reconhecem igualmente que a socialização das forças produtivas não poderá ser efectuada senão seguindo a pista da monopolização: as instituições de crédito, as minas, os caminhos de ferro, os canais, a tração urbana, os serviços de interesse comunal, o comércio por grosso e a grande indústria; mas recusam-se a encerrar toda a vida social na concha do processus económico, e para eles não é exacto que a sociedade política não seja mais que o reflexo da sociedade económica; os fenómenos religiosos, políticos, económicos, actuam uns sobre os outros e entrecruzam-se para determinar o movimento das nações, ficando adquirido o predomínio aos fenómenos económicos que foram, no começo das civilizações, os únicos propulsores, mas cuja importância vai decrescendo (...)

Tendo em conta estas forças imponderáveis e desejosas de se apossarem das melhores, os inovadores não devem contentar-se com apelarem para os interesses de classe do proletariado, devem também invocar toda as forças sentimentais e morais que residam na alma humana. Admitindo, com Berthelot que ‘as forças morais são a mola principal que mantém os homens e as nações; com Proudhon, que ‘para mudar a constituição do povo preciso se torna actuar a um tempo sobre o conjunto e sobre cada parte do corpo político’, e com Heitor Denis, que ‘há correlação entre a evolução económica e a evolução moral’, eles consideram que devem tomar parte, por consequência, em todos os combates pelo

melhoramento das condições e das relações sociais: reforma familiar, reforma educativa, reivindicações políticas e civis, emancipação das mulheres, elaboração filosófica, adoçamento dos costumes, etc.; porque, para eles, a questão contemporânea não é social apenas, é também moral (...)

Mas não terminaremos sem assinalarmos as nossas conquistas do socialismo entre os melhores da elite intelectual contemporânea.

Nos belos dias da eflorescência idealista, as adesões eram sobretudo literárias; hoje, que a observação e a classificação dos fenómenos sociais são a base da propaganda socialista, é também entre os estudiosos que a ideia nova faz também precisos recrutamentos. Assim se constitui o que se poderia chamar o socialismo professoral, rico já de nomes e de obras. O socialismo, diz, na sua magnífica linguagem, o mais célebre representante do socialismo professoral, 'o socialismo tem-se propagado, sob formas diversas duma maneira prodigiosa. Sob a sua forma violenta, apodera-se do espírito de quase todos os operários empregados na indústria; neste momento, chega mesmo a invadir o campo... Sob uma forma científica, transforma a economia política, sob a forma de socialismo de Estado, toma assento nos gabinetes dos pastores da Igreja católica e mais ainda nos dos ministros dos diversos cultos protestantes.¹⁸

Magalhães Lima, por sua vez, enquadra e filia o socialismo integral, ou socialismo professoral segundo Malon, como uma forma de socialismo catedrático tão importante como era esta tendência naquele final de século XIX. Repare-se, a propósito, neste texto em que considera que o socialismo professoral é sinónimo de socialismo catedrático, ou seja, neste sentido ambos decorrem de uma visão científica e reformista do socialismo:

Em nosso juízo, é o socialismo professoral ou catedrático aquele que mais tem concorrido para o desenvolvimento da ideia emancipadora, no seio das sociedades modernas. E entre os principais apóstolos da escola, seria erro imperdoável esquecer os professores belgas que tão grande relevo têm sabido dar às doutrinas socialistas. Não falando já no falecido Emile de Laveleye, o mais célebre dos economistas contemporâneos e autor de um livro que se tornou clássico - Da propriedade e das suas formas primitivas, cumpre-nos mencionar aqui Hector Denis, Guilherme de Greef, o sábio autor da Introdução sociologia, e Emile de Vanderwelde, que sendo advogado, pertence, todavia, a esse glorioso grupo.¹⁹

A cumplicidade política entre Benoît Malon e Magalhães Lima assenta numa sólida amizade. Estas conhecem significativos desenvolvimentos ao longo dos três últimos anos de vida do

diretor de *La Revue Socialiste*. Na verdade, em 1891, Magalhães Lima resolve viajar pela Europa, estamos em crer que com o plano de escrever um livro, pois fora “convidado pelo meu ilustre mestre e querido amigo Benoît Malon a assistir ao congresso operário de Bruxelas...”²⁰ Com efeito, a II Internacional volta a reunir-se, desta vez na capital belga, naquele que foi designado como o Congresso Internacional Socialista-Trabalhista. Antes de se dirigir para a Bélgica, Magalhães Lima resolve percorrer a Alemanha e a Áustria para observar nestes dois países “os progressos das ideias socialistas” e conclui que a Alemanha era, no seu tempo, “o centro do movimento socialista na Europa.”²¹ Desta viagem pelos países europeus mencionados resultou a publicação, em Lisboa, no ano de 1892, do livro com o título completo de *O Socialismo na Europa, com um prefácio de Benoît Malon, o eminente chefe do socialismo científico em França, e cartas dos illustres publicistas Wilh. Liebknecht, L. Bertrand, Anthero de Quental, Oliveira Martins e outros*. Nele Magalhães Lima procede a um balanço do progresso das ideias socialistas em dezasseis países do continente europeu.

Porém, a nosso ver, o que é verdadeiramente importante neste livro é o prefácio da autoria de Malon. Porque ele contém orientações de tática política a observar pela fracção socialista dentro do Partido Republicano da autoria do próprio teórico do socialismo integral. Não por acaso, Malon publica este seu “Une Préface”, no verão de 1892, em *La Revue Socialiste*. Parece-nos que poucas vezes, em termos de história das ideias políticas, os intelectuais portugueses acompanharam a produção, difundiram o pensamento e alinharam o seu comportamento político oriundo do centro da Europa em conformidade, como é o caso do ideário socialista integral. É que Benoît Malon escreveu o prefácio do livro a convite de Magalhães Lima, no ano em que também publicara em Paris o segundo volume de *Le Socialisme Integral: Des Reformes Possibles et des Moyens Pratiques*.²² “Une Préface” que foi escrito por Malon em Cannes, datado de 3 de novembro de 1891.²³ Nele Malon responde a três perguntas que lhe foram formuladas pelo membro do Diretório do Partido Republicano Português. Vejamos as perguntas:

Magalhães Lima, como introdução ao seu livro - O Socialismo na Europa - pede-me

V. meu caro amigo, para lhe responder às três perguntas seguintes:

- Qual é a nota dominante do socialismo na Europa?
- Qual é e qual deve ser a tática socialista nos diferentes países?
- Qual deverá ser também a atitude dos republicanos, perante o movimento socialista actual?²⁴

Em relação à dominante teórica do socialismo contemporâneo, Benoît Malon considera que o socialismo moderno encontrara a sua base científica, em grande medida, na “poderosa crítica

anti-capitalista de Karl Marx”.²⁵ Sob o ponto de vista da evolução económica a que se chegara, considera inevitável uma “transformação social, trazida e imposta pelas novas condições da produção moderna, que se opõem à apropriação individual das forças produtoras, necessitando da concentração de capitais, da divisão do trabalho e das aplicações científicas e mecânicas em larga escala.”²⁶ Resulta que a produção capitalista torna-se mais intensa e amplia sem cessar a sua ação e então, quando atingir o seu ponto mais elevado, segundo Malon, é necessário escolher as seguintes alternativas:

- Ou a servidão económica sob o jugo de ferro e sob a mão ávida de uma plutocracia impiedosa;
- Ou a organização social do trabalho, num sentido que se convencionou chamar o coletivismo.²⁷

Coletivismo que, para Malon, não se deve confundir com o comunismo, porque ele alia e equilibra as justas exigências de liberdade individual e da justiça comutativa, com as necessidades de concorrer para a produção e distribuição da riqueza. O coletivismo reformista obedece aos seguintes princípios:

- 1.º A Socialização gradual das forças produtivas;
- 2.º Uma equitativa repartição dos produtos do trabalho, depois de satisfeitos os encargos sociais;
- 3.º A liberdade de consumo.²⁸

Benoît Malon traça, de seguida, a diferença em relação ao lugar que assume na história a luta de classes defendida pelos marxistas “ortodoxos” e pelos socialistas integrais. “Para os marxistas ortodoxos, a história, não sendo senão uma perpétua manifestação da guerra de classes, e sendo a evolução social exclusivamente determinada pelos fenómenos económicos, o socialismo contemporâneo encerra-se todo nas reivindicações do proletariado moderno.”²⁹ Enquanto aqueles que possuem uma visão reformista do socialismo consideram que, embora a:

“...luta de classes domine a história, não a enche todavia completamente; recusando-se por isso a encerrar toda a vida social na concha do processo económico. Segundo estes socialistas integralistas, no grau de civilização a que chegámos, os fenómenos morais atuam uns sobre os outros e cruzam-se, para entravar ou favorecer o desenvolvimento progressivo das nações civilizadas.

Convém pois, apressar o triunfo da civilização socialista, não limitar a questão apenas aos interesses de classe do proletariado, mas fazer também apelo a todas as forças sentimentais, estéticas e morais da alma humana.

Os socialistas, que admitem também a correlação entre a evolução económica e a evolução moral, têm por princípio tomar parte em todas as obras, e em todos os grandes combates, cujo fim é o melhoramento normal e social das condições humanas.³⁰

Na resposta à segunda pergunta, sobre qual a tática que os socialistas devem adotar nos diferentes países, Malon propõe a via reformista por oposição à via revolucionária marxista:

Os marxistas pensam que, na expectativa da revolução social, os proletários só têm aorganizar-se para a conquista do poder político e não devem prender-se com a solução das reformas políticas; os coletivistas, pelo contrário, não desdenham nenhuma reforma, considerando que todo o sucesso parcial favorece a vitória final.³¹

Como resposta à terceira e importante pergunta, que atitude devem ter os republicanos perante o socialismo, escreve Benoît Malon que Teixeira Bastos deu essa resposta no seu livro *Projecto de um programa federalista radical para o partido republicano portuguez*. Designadamente quando na introdução escreve que “a questão social é a questão capital do século.”³² E cita também os artigos 16 a 26 do programa de medidas ali enunciadas, que considera constituírem uma programática socialista reformista, e exorta a que: “...no dia próximo do seu triunfo, o partido republicano português não recue diante da aplicação deste programa...”³³ Esta frase do teórico do socialismo integral é bem explícita em relação às orientações que dá de Paris para a referida fracção socialista - identificada por Norberto Ferreira da Cunha - que milita no seio do Partido Republicano Português.

Julgamos que estas orientações de tática política socialista escritas, expressamente, por Malon para os socialistas portugueses, e lidas em 1892 – na sequência dos dois volumes sobre o socialismo integral - pelo jovem estudante Afonso Costa, ajudam a perceber o sentido do seu alinhamento ideológico dentro da fracção socialista do Partido Republicano, enquanto tendência internamente organizada. Sublinhe-se que, três anos depois, em 1895, Afonso Costa faz da questão social objeto da sua tese de doutoramento.

O livro *O Primeiro de Maio*, publicado no ano de 1894, resulta, por sua vez, do convite de Benoît Malon a Magalhães Lima para participar no 3.º Congresso Socialista e Trabalhista de Zurique, que decorre na Suíça, de 6 a 9 de agosto de 1893. Resultou o desafio do diretor de *La Revue Socialiste* para escrever sobre a sua participação, enquanto membro destacado do Diretório do Partido Republicano Português, no terceiro areópago da II Internacional Socialista.³⁴ Livro que, por sua vez, tem uma portada que evoca o falecimento de Benoît Malon em Paris, a 13 de setembro de 1893, do fundador do socialismo integral: “À memória do meu querido mestre e saudosíssimo amigo Benoît Malon. Lisboa, 2 de dezembro de 1893. Magalhães Lima.”³⁵ Abre com um pequeno relato que Magalhães Lima intitulou de *Solemnia Verba* (Palavra Solenes), relativo à última visita que fez a Benoît Malon e que ocorreu numa “manhã de agosto”,³⁶ juntamente com o destacado anarquista italiano Amilcare Cipriani, quando aquele estava agonizando na sua casa de Asnières, na

rua de Colombes. Malon havia sido sujeito a uma intervenção cirúrgica, a 10 de fevereiro de 1893, para fazer uma traqueostomia e debelar um cancro na garganta, que lhe afetou as cordas vocais e que, por sua vez, o deixou impossibilitado de comunicar senão escrevendo num pequeno quadro de ardósia.³⁷ Esta informação de K. Steven Vincent, autor de uma tese de doutoramento sobre a trajetória política de Benoît Malon, confere com o seguinte relato de Magalhães Lima:

Benoît Malon não podia falar. Escrevia numa lousa que tinha sempre a seu lado, e que ele mesmo limpava, de quando em quando, com uma pequena esponja.

Fez-me muitas perguntas. Felicitou-me pela publicação do meu livro - LaFédération Ibérique, que havia dado a Geisler, para que a ele se referisse na Revue Socialiste. - Porque não publica V., em volume, as suas impressões, sobre o congresso operário de Zurique? - disse-me por fim.

Prometi-lhe solenemente que o faria.

Venho hoje cumprir a minha promessa sacratíssima, consagro o fruto do meu labor, ó morto querido!³⁸

O congresso decorreu no Tonhalle de Zurique, uma enorme sala de concertos. Magalhães Lima descreve que ao fundo da sala e numa “espécie de palco, coberto de verdura e ornado com os estandartes das associações, destacava-se um magnífico retrato em busto de Karl Marx (1818-1883). Em redor, e impressa em grandes caracteres, e traduzida em vinte e duas línguas, a célebre frase: Proletários de todo o mundo, uni-vos!”³⁹ Em grandes mesas, dispostas paralelamente umas às outras na vasta sala, encontravam assento os representantes de cada país. Para se ter uma ideia da importância histórica desta magna assembleia elencamos alguns dos nomes representantes dos partidos socialistas. No caso da Alemanha, encontravam-se Liebknecht, Bebel e Singer, mais os “novos” Werner e Korner. A Bélgica estava representada por Victor Denis, Jean Volders e Emile de Vanderwelde. Domela Nieuwenhuis viera da Holanda. Pablo Iglesias de Espanha. De Inglaterra estava Max Avelling. E os franceses tinham uma grande representação constituída por Allemane, Argyriadés, Jaclard, Veber, Degay e Borlioz. Anna Koulischoff e Filippo Turatti (1857-1932) - este pertencia ao Partido dos Trabalhadores Italianos e era o diretor da Critica Social - tal como Antonio Labriola, representavam Itália. Por último, é de referir que o congresso foi encerrado na presença de Friederich Engles (1820-1895). Vejamos as palavras de Magalhães Lima: “Quando o presidente anunciou que se achava na sala um dos ilustres precursores do socialismo, todos se puseram de pé, e no palco surgiu, então, a figura gloriosa de Engels. O entusiasmo foi indescritível. Uma estrondosa salva de palmas corou esta agradável surpresa. Viva a comuna! - gritou a delegação francesa. Viva Engels! - exclamaram todos numa voz uníssona, formidável e estridente.”⁴⁰

1.1 MAGALHÃES LIMA É UM DOS DIVULGADORES DO SOCIALISMO INTEGRAL NO BRASIL

Julgamos que não está suficientemente estudada, do ponto de vista político, a importância da instauração da República no Brasil, a 15 de novembro de 1889,⁴¹ no que concerne à sua relação com a intensificação da luta do Partido Republicano Português que o leva à conquista do poder em Portugal. Nomeadamente, na capitalização com o descontentamento popular suscitado pela crise do Ultimato inglês de 1890, e na revolta e levantamento militar do Porto, de 31 de janeiro de 1891.

Magalhães Lima, por exemplo, escreve nas suas memórias - que considerou poderem “contribuir para a História do Partido Republicano em Portugal”⁴² - que conheceu de perto diversos e importantes políticos brasileiros cuja ação política, embora com dinâmicas e orientações específicas, convergiu para derrubar a ordem monárquica. Refere-se a figuras que marcaram, de um modo geral, a campanha abolicionista e a outras que integraram o Governo Provisório da República brasileira.⁴³

José do Patrocínio, Joaquim Nabuco e Silva Jardim integraram o círculo vasto de amigos do autor de *O Socialismo na Europa* e inscreveram o seu nome na importante campanha a favor do abolicionismo. Todos visitaram Lisboa. E no caso de José do Patrocínio encontraram-se em Paris e viajaram em conjunto pela Áustria e Alemanha.⁴⁴ Quanto a Silva Jardim, é de mencionar que faleceu em Itália, na sequência de uma queda fatal na cratera do Vesúvio no ano de 1891, nessa altura Magalhães Lima aguardava em Paris pelo seu regresso de Itália, quando o jornalista português, Xavier de Carvalho (1861-1919), lhe anuncia a sua trágica e precoce morte.⁴⁵

É Xavier de Carvalho, que reside e trabalha em Paris, que publica, em 1889, um artigo importante sobre o processo de recepção das ideias socialistas no Brasil, com o título “Le Socialisme au Brésil”, na revista teórica *Le Mouvement Socialiste*, dirigida pelo sociólogo e antropólogo Marcel Mauss (1872-1950), também ele marcado pelas ideias socialistas de Malon. Segundo este jornalista socialista integral, só se pode falar de socialismo no Brasil com a publicação em Pernambuco, em 1855, do volume doutrinário *O Socialismo* da autoria de Alven e Lima.⁴⁶ Cabe, mais tarde, também a Xavier de Carvalho estar presente e usar da palavra, enquanto representante da secção portuguesa da Internacional Socialista, no cemitério de Père-Lachaise, a 9 de novembro de 1913, na cerimónia de inauguração do monumento erigido a Benoît Malon, junto ao muro dos Federados, vinte anos depois do seu falecimento.⁴⁷ Numa altura em que, em Lisboa,

Afonso Costa é, pela primeira vez, presidente do Ministério e ministro das Finanças. A este discurso voltaremos mais à frente pelo significado político das palavras por ele pronunciadas.

Em relação, porém, ao Governo Provisório brasileiro (1889-1891), que vem a ser presidido pelo marechal Deodoro da Fonseca, segundo os historiadores Adriana Lopez e Carlos Maia, integrava uma “equipe... de primeira qualidade, nela se destacando Rui Barbosa (149-1923), Quintino Bocaiúva, Campos Sales e Benjamin Constant.”⁴⁸ Neste elenco governamental brasileiro, por exemplo, os três últimos nomes mencionados são conhecimentos pessoais de Magalhães Lima.

No entanto, também o intelectual Lopes Trovão passou por Lisboa e assistiu a comícios republicanos. E este, segundo Magalhães Lima, era um amigo do socialista Benoît Malon. E a sua casa, de Paris, constituiu um lugar de reunião e convívio entre brasileiros e portugueses. Repare-se no seguinte trecho:

Depois encontrei-o em Paris, fazendo o curso de Direito, ele que já era médico, e em relações amistosas com Benoît Malon e Augusto Vacquerie. A sua casa era um ponto de reunião de brasileiros e portugueses residentes em Paris, que ele dominava com o seu talento e a sua bondade.⁴⁹

Resulta que deste vasto e importante conjunto de amizades, com políticos e intelectuais brasileiros, que os livros de Magalhães Lima e as suas doutrinas ultrapassaram fronteiras e vão ser lidos também no Brasil. E, porventura, até com mais atenção do que em Portugal. E neste sentido constituem um veículo significativo de difusão das ideias do socialismo integral de Benoît Malon. Isto é algo que está estudado, desde meados da década de 90, pelo historiador brasileiro Claudio Batalha. Este escreveu, a propósito de influência da obra de Malon, que outras personalidades estrangeiras socialistas ali deixaram marca, entre elas:

No Brasil soma-se, portanto, à influência direta de Malon, a introdução de suas concepções por intermédio de Turati, Magalhães Lima ou Ingenieros.⁵⁰

É que, ao que se sabe, o autor de *Le Socialisme Integral* foi lido no Brasil apenas em francês, pois os livros de Malon nunca foram objeto de tradução e publicação para português. Entre os socialistas brasileiros que se sabe que o leram na língua francesa contam-se Estevam Estrella em São Paulo, Vicente de Souza e Evaristo de Moraes no Rio de Janeiro. No entanto, os socialistas e os círculos operários brasileiros mais esclarecidos tiveram acesso à informação da tradução portuguesa que Heliodoro Salgado encetou e publicou, em Lisboa, no ano de 1899:

O jornal *Echo Operario* de Rio Grande chega a anunciar a publicação em fascículos em Portugal da ‘monumental obra de Benoît Malon, o fundador do socialismo científico’ (atributo normalmente reservado para Marx): O socialismo integral; e aconselha “devem os operários fazer aquisição dessa importante obra que é o evangelho do socialismo.⁵¹

Talvez que o predomínio da agricultura na economia do Brasil à época, a dimensão continental do país, e as taxas elevadas de analfabetismo, expliquem as consequentes dificuldades na difusão da obra de Malon e de outros autores socialistas, e ajudem a explicar porque é que as fileiras socialistas brasileiras não produziram, segundo Claudio Batalha, nenhum grande teórico e, conseqüentemente, uma obra de grande importância para a orientação deste movimento.

Situação esta que, em nosso entender, é superada em Portugal. Uma vez que Afonso Costa não só é autor de uma tese de doutoramento sobre a questão social, como também se torna um teórico que introduz concepções socialistas no ensino universitário da criminologia e da economia política, além de que, como líder partidário do Partido Republicano, governante e diplomata, é responsável pela tomada de decisões e da promulgação de legislação reformista de inspiração socialista.

2. A CRISE DO ULTIMATO DE 1890 E O INÍCIO DA MILITÂNCIA NO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO AFONSO COSTA. O CONTATO INTELECTUAL, EM SIMULTÂNEO, COM O SOCIALISMO INTEGRAL DE MALON

O ano de 1886 assinala, na história contemporânea portuguesa, um acontecimento político da maior importância e que consiste na apresentação do Mapa Cor de Rosa, pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Barros Gomes, à Câmara dos Deputados. O governo pretende com este plano proceder à ocupação efetiva dos territórios livres da África Central, com vista a construir um domínio que ligasse os territórios coloniais de Angola e Moçambique, da costa atlântica à costa do Índico. Plano que se revelou um enorme erro político, uma vez que além de ser inexecutável contrariava a política imperial da Inglaterra em possuir um corredor, de acesso comercial e militar, do Cairo ao Cabo. Teve origem, deste modo, um conflito diplomático com a mais antiga nação aliada portuguesa que só termina com o Ultimato de 11 de janeiro de 1890. Conflito cujo desfecho determina o abandono de Portugal dos mencionados territórios livres da África Central.

É neste pano de fundo histórico de mobilização em torno da concretização do plano do Mapa Cor de Rosa que, em outubro de 1887, Afonso Costa (Seia, 1871- Paris, 1937) inicia os seus estudos na Faculdade de Direito, numa altura em que tem 16 anos de idade. Registe-se que no mês seguinte à sua chegada à cidade, a 3 de novembro de 1887, é fundada a Associação Académica de Coimbra. Esta tem como seu primeiro presidente António Luís Gomes, já então um destacado estudante republicano, que frequenta o 3.º ano de Direito. António Luís Gomes vem a concluir os

seus estudos no ano do Ultimato e doutora-se na Faculdade de Direito a 18 de dezembro de 1892.⁵² António Luís Gomes integra, após o 5 de outubro de 1910, o Governo Provisório da República como ministro das Obras Públicas, durante apenas o seu primeiro mês, enquanto Afonso Costa assume nele a pasta da Justiça.⁵³

Quanto ao enquadramento político dos professores de Afonso Costa, Guilherme Braga de Cruz considera que a Faculdade de Direito constituía, nesta penúltima década do século XIX, um “baluarte” do Partido Progressista.⁵⁴ É certo que omite o alinhamento republicano do catedrático Manuel Emídio Garcia que já em 1881 se candidatara, sem êxito, a deputado pelo Partido Republicano, e estava nesta altura em pleno exercício de funções.⁵⁵ Mas é verdade que, a título de exemplo, entre os três primeiros professores de Afonso Costa, Bernardo Albuquerque e Amaral e Pedro Monteiro Castelo Branco eram figuras destacadas, ao nível nacional e local, do Partido Progressista. Em termos nacionais, porque Bernardo Albuquerque e Amaral havia sido deputado às Cortes de 1861 a 1865, enquanto Pedro Monteiro Castelo Branco é deputado entre 1860 e 1887. E, ao nível local, pelo prestígio e experiência política acumulados, participavam nos órgãos diretivos dos progressistas de Coimbra.⁵⁶ Enquanto Avelino César Calisto acabara de exercer um mandato como deputado, pelo Partido Regenerador, de 1884 a 1887. Portanto, estes três primeiros professores pertenciam, em simultâneo, à elite universitária e política do Portugal monárquico de final do século XIX.

Afonso Costa não transita de ano em julho de 1888 e não se conhecem em rigor as razões do insucesso. Para Oliveira Marques terá sido “reprovado pelo famoso dr. Avelino Calixto por qualquer brincadeira de adolescente”.⁵⁷ Mas se tivermos em linha de conta a oração de sapiência proferida por um dos seus professores, José Frederico Laranjo, em 1895, quando da cerimónia de imposição das insígnias doutorais a Afonso Costa, é mais provável que se tenha tratado de um problema de não adaptação, porque no dizer daquele professor é demasiado “rápida, principalmente para anos tão novos, a transição da instrução secundária para a das disciplinas jurídicas.”⁵⁸ Seja como for, a verdade é que volta a repetir a frequência das mesmas cadeiras, lecionadas pelos professores antes mencionados, no ano letivo de 1888/1889.⁵⁹

No mês de julho de 1889, Afonso Costa conclui o 1.º ano. Em outubro regressa a Coimbra para retomar os estudos jurídicos para o ano letivo de 1889/1890. E é a meio deste ano letivo que, no dia 11 de janeiro, têm lugar os acontecimentos do Ultimato inglês. O conhecimento deste conflito diplomático pela opinião pública - alicerçado nos interesses coloniais - lança o país num movimento geral de indignação patriótica contra a Inglaterra numa primeira fase e, posteriormente, contra a monarquia e a pessoa do rei.⁶⁰ Imediatamente o governo do Partido Progressista, presidido por José Luciano de Castro, pede a demissão e sucede-lhe um ministério com a presidência de Serpa Pimentel, do Partido Regenerador.

Sintoma da crise política e da indignação patriótica suscitada, rapidamente capitalizada pelo movimento republicano estudantil, é a publicação em Coimbra, a 23 de março de 1890, do número “programa” de *O Ultimatum: Folha Académica*.⁶¹ Este jornal ostenta na primeira página um artigo de apresentação - que funciona como uma espécie de editorial -, em que o novo periódico de imprensa estudantil não só declara que é antimonárquico como preconiza uma orientação que privilegie a defesa em política de “princípios franca e abertamente”,⁶² em detrimento do ataque pessoal ou da apreciação individual.

É verdade que o artigo assinado por António José de Almeida (1866-1929), então estudante do 1.º ano de Medicina, com o título de “Bragança, O Último”, que ocupa as colunas centrais da primeira página, esquece a orientação editorial de debater apenas ideias políticas e constitui na prática um ataque pessoal à figura do rei D. Carlos I, veja-se:

A 11 de janeiro o ultimatum do inglês; e o rei que até aí era um simples larápio, passou a ser, na boca das folhas revolucionárias, um grande gatuno; ele que até aí possuía uma inteligência medíocre, passou a ser simplesmente um bruto; ele que até aí exibía, no seu descoco de pedante, uma educação deficiente, passou a ser um pacóvio, em cuja cabeça pequenos e inúteis fragmentos de ciência tristemente boiavam na água choca que o sr. Alves de Sousa, seu mestre, em tempos introduzira no crânio com a seringa da sua filosofia.⁶³

Em estilo contrastante, curto e incisivo, está o artigo “A Federação Académica” de Afonso Costa. Este não só afirma questões de princípio em política, como é o caso do tópico doutrinário do federalismo - que integra o título e que constituía à época uma bandeira cara ao ideário socialista e republicano -, a propósito da reunião das associações de estudantes do ensino superior de Coimbra, Lisboa e Porto, que reuniam na cidade para aprovarem os estatutos da nova interassociação de estudantes, com o objetivo de constituírem uma organização sólida e eficaz. Em particular, refere-se a uma das bases importantes a aprovar, do ponto de vista estatutário, e que contempla o problema “moral” com que os portugueses estavam confrontados:

É opinião minha que, se o país está moralmente baixo, é por causa da monarquia ou do trono; e que a ação do reformador de um mero efeito, deve principalmente dirigir-se para a causa desse efeito. Assim a Academia, que vai tornar-se forte, que vai emancipar-se das antigas rapaziadas vergonhosas ou ridículas, tem obrigação de não ser platónica nas suas esperanças, e de - ou não - tentar elevar níveis morais, ou, querendo levantá-los, tratar de extinguir os obstáculos a esse levantamento, que são as mesmas causas da queda, para em seguida, em moldes novos, fazer subir amoralidade portuguesa...; noutros termos, ou não pensar nisso, ou pensando executá-lo, derrubar a monarquia, estabelecer a república, e em seguida instruir, edificar, moralizar o povo. Não será isto mais curial mesmo mais científico?⁶⁴

O impacto político que a publicação do jornal provoca junto das autoridades é enorme e estas levantaram, através do Ministério Público, um processo crime por abuso de liberdade de imprensa aos estudantes António José de Almeida, Afonso Costa, e ao tipógrafo Pedro Cardoso.

A 25 de junho tem lugar o julgamento que mobiliza a academia e a cidade. António José de Almeida escolhe Manuel de Arriaga (Horta, 1840 - Lisboa, 1917) para seu advogado de defesa, enquanto Afonso Costa convida para seu defensor Sebastião de Magalhães Lima. Este é o diretor de O Século e membro do Diretório do Partido Republicano Português desde o Congresso de 1883, altura em que Manuel de Arriaga também fora eleito para este órgão, acontece que este último não foi reeleito no Congresso de 1887. É certo, todavia, que Arriaga volta a integrar o Diretório a partir de 7 de janeiro de 1891.⁶⁵ Em suma, este julgamento constitui o palco para a atuação de dois elementos da “geração doutrinária” de republicanos e, ao mesmo tempo, constituiu o batismo político para os dois jovens estudantes da “geração ativa”, como a designou Amadeu Carvalho Homem,⁶⁶ ou ainda “geração do Ultimato”.

A defesa que Magalhães Lima faz em tribunal do estudante Afonso Costa representou o cimentar de uma amizade e assinala, em termos políticos, uma cumplicidade de ideário no campo do socialismo republicano de que nos dá testemunho no seu livro de memórias:

Afonso Costa combinou comigo uma maneira telegráfica de dar informações diárias sobre os exames finais na Universidade. Foi não só um grande serviço prestado ao jornal, senão também uma obra de decisivo alcance público. As nossas relações tornaram-se mais íntimas com este facto, além da afinidade de ideias que já existia entre nós [o negrito é da nossa responsabilidade] (...) O artigo em questão constituía um libelo famoso contra o Governo, e o seu autor levou a amabilidade ao ponto de me convidar para o defender em tribunal (...)

A sala do tribunal encheu-se completamente. Lembra-me que o juiz, Dr. Carvalhais, por vezes pensou em me retirar a palavra.

- Se assim for, deixo a V. Ex.^a a responsabilidade do que possa acontecer - exclamei. Os estudantes intervinham a cada passo com os seus apertes e apoiados. Eu fiz uma defesa, bem pode dizer-se, à facada.

Qual não foi, porém, a surpresa geral quando o juiz lendo a sentença, condenava António José de Almeida a três meses de prisão, absolvendo Afonso Costa!

Se havia irritação na Academia por causa do ultimatum, maior se tornou com a sentença condenatória de António José de Almeida (...)

Afonso Costa nunca esqueceu aquele grande dia, e muitas vezes me fala ainda na maneira como eu conduzi a defesa, que por igual impressionou estudantes e futricas. Conto, pois, este facto, que me foi inspirado pela minha indignação contra a ultimatum, como um dos mais belos da minha vida de republicano e de português.⁶⁷

O Ultimato inglês de 1890 assinala também o início da militância nas fileiras do Partido Republicano Português (PRP) do jovem estudante universitário Afonso Costa. Esta informação é por ele confirmada, no exílio de Paris e na fase da luta antifascista, quando declara ao jornalista brasileiro José Jobim o seguinte:

... Partido Republicano Português, em que eu estava filiado desde os meus 18 anos. Nele me inscrevera, com efeito, em 1890, ainda estudante do segundo ano de Direito em Coimbra e diretor do jornal académico republicano “O Ultimatum”, por causa do qual fui processado e julgado juntamente com António José de Almeida, sendo nossos defensores Magalhães Lima e Manuel de Arriaga.⁶⁸

Apesar dos acontecimentos políticos e do julgamento do verão, Afonso Costa transita para o 3.º ano e inicia, em outubro, o ano letivo de 1890/1891. Antes, e como já foi referido, importa ter presente que é no mês de setembro de 1890 que Benoît Malon publica em Paris, com a chancela da Félix Alcan, o primeiro volume de *Le Socialisme Integral: Histoire des Théories et Tendances Générales*. E, porque é um facto histórico de relevo para o teor deste artigo, importa sublinhar que as primeiras edições desta obra de Malon, nas línguas francesa e portuguesa, existem na Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC), e o mesmo é válido para os livros de Magalhães Lima que citámos.

Integra o grupo de estudantes conspiradores que, em Coimbra, estavam implicados na revolta republicana do Porto de 31 de janeiro de 1891.⁶⁹ Em julho de 1891 conclui o 3.º ano de Direito, com o prémio de Primeiro Distinto.⁷⁰ Está iniciado o seu percurso como estudante premiado. Em outubro de 1891 começa os estudos jurídicos de quartanista. No mês anterior, Malon publicara, em Paris, o segundo volume de *Le Socialisme Integral*⁷¹ dedicado às reformas políticas que os socialistas integrais devem promover, no âmbito da ação parlamentar, uma vez eleitos como deputados.

É de destacar que Afonso Costa é estudante quartanista quando se estreia na publicação de livros jurídicos, no início de maio de 1892, com a publicação de um volume sobre Direito Comercial.⁷² Acrescente-se que a investigação que temos em curso permitiu identificar quinze títulos de livros e de opúsculos jurídicos da autoria de Afonso Costa, e que até aqui não constavam da sua bibliografia ativa, sendo que cinco desses títulos são publicados na condição de estudante.

É também neste mês de maio que Afonso Costa participa na greve académica de 1892, em solidariedade com um colega estudante de Direito que fora detido por 3 dias na prisão académica, na sequência de uma decisão desproporcionada do reitor António dos Santos Viegas face a um delito de carácter praxístico. Seguem-se dois dias de greve às aulas e o pedido de demissão do reitor. Perante a contestação estudantil, no dia seguinte, o presidente do Ministério Dias Ferreira ordena o encerramento das aulas e das instalações da Associação Académica. A 14 de maio o governo publica um decreto que obriga à reabertura da Universidade, de acordo com a lei em vigor quem fizesse “parede” perdia o ano, a não ser que tivesse justificação para os dois dias de greve. Muitos estudantes acorreram a justificar as faltas. Exceto 46 estudantes intransigentes que não quiseram a justificação como foi o caso de Afonso Costa, Paulo Falcão, Malva do Vale e António José de Almeida.⁷³ Estes subscreveram um manifesto dirigido ao país, onde dão conta das razões que os levam a não justificarem as faltas, a saber: “A razão dos ataques que alguém nos dirige só está nisto: no velho costume que tanta gente tem, neste desgraçado país, de malsinar tudo o que é

digno, elevado e honroso.” São, pois, razões de honra e dignidade pessoal que levam Afonso Costa a perder o 4.º ano.

O que não sabíamos também é que o grevista Afonso Costa dedica as férias deste verão, ou seja, os três meses compreendidos entre 21 de julho e 21 de outubro de 1892, a escrever no novo jornal bissemanário *O Defensor do Povo* (1892-1896). Em nossa opinião a greve de maio de 1892 radicalizara o campo republicano em Coimbra e a prova é o aparecimento deste periódico que surge dirigido por Heliodoro Salgado (1861-1906). Um professor primário, jornalista e tradutor, que colaborou em diversos periódicos e pertenceu ao corpo redatorial de *O Mundo*, que se torna o jornal do PRP/Partido Democrático chefiado por Afonso Costa a partir de 1911. Heliodoro Salgado destaca-se também por ser maçã, livre-pensador e pelo seu combate vigoroso ao clericalismo. Embora mal estudado, sabemos pela sua trajetória política e pela tradução para português dos dois volumes de *O Socialismo Integral* de Benoît Malon, que vêm a público no ano de 1899, que integra a fração dos socialistas integrais que adere ao Partido Republicano.

Porém, Heliodoro Salgado fazia também parte de um grupo de socialistas em Lisboa, liderado pelo tipógrafo António Ernesto da Silva (1868-1903). Este era um militante e dirigente prestigiado do Partido Socialista, mas que colabora com o Partido Republicano. Ernesto da Silva funda, ao que parece no ano de 1899, a Tipografia do Instituto Geral das Artes Gráficas. Esta, por sua vez, constituía-se em sociedade cooperativa a funcionar na Rua do Jardim do Regedor, 13 e 15 – informação que se pode ler na página de rosto do vol. I de *O Socialismo Integral* traduzido por Heliodoro Salgado – e que vai editar autores como Malon, Zola, Malatesta, Kropotkine, Sébastien Faure, Heliodoro Salgado e, entre outros mais, o próprio Ernesto da Silva.⁷⁴ Este último foi muito criticado dentro do Partido Socialista, a que pertencia, por Azedo Gneco, pois considerava a República, como escreve António Ventura, “uma porta aberta para transformações sociais mais profundas, um meio, uma etapa intermédia e não um fim em si.”⁷⁵ Acrescentamos que esta é também a posição dos socialistas integrais que integram as fileiras do Partido Republicano. E, por maioria de razão, também o ponto de vista do professor catedrático Afonso Costa e também candidato republicano a deputado, neste final de ano de 1899, pelo círculo eleitoral do Porto. E Ernesto da Silva vai dar corpo a esta leitura política socialista da república apoiando a colaboração eleitoral, entre socialistas e republicanos, nas eleições de 1899 e nas de 1900. E, como se sabe, é neste quadro que o Partido Socialista do Porto apoia a candidatura que permite eleger os três deputados do Partido Republicano Paulo Falcão, Xavier de Freitas e Afonso Costa.⁷⁶

Voltando à colaboração do jovem Afonso Costa no jornal *O Defensor do Povo*, identificámos um total de 40 artigos e 3 resenhas de livros da sua autoria. Entre os 40 artigos 14 integram a coluna “Pela Política”, onde analisa e comenta a imprensa. O curioso é que esta coluna surge assinada com o pseudónimo Strymon. E das outras 26 peças jornalísticas, 16 constituem

editoriais políticos assinados com o seu nome. O que significa que ao fim de um mês de colaboração, e com a saída de Heliodoro Salgado de redator principal, o jovem Afonso Costa assume as funções de diretor político do jornal. Para termos uma ideia da estratégia política preconizada pelo estudante Afonso Costa, em relação ao papel do Partido Republicano - entendido como “partido-frente” - na luta antimonárquica, veja-se o seu editorial “A Esquerda Radical”. A nosso ver, expressa nele a tática reformista dos socialistas republicanos face à prioridade da implantação da República para, em seguida, a aprofundar numa ótica socialista. Estas palavras são premunitórias, em relação ao seu alinhamento político “progressivo” futuro dentro do Partido Republicano:

Não pode haver no grande partido republicano, enquanto Portugal for monárquico, evolucionistas, conservadores, oportunistas, ou o que melhor queiram chamar-lhes. Há - e só pode haver - porque o proclama altissonantemente a Ciência - radicais, revolucionários, reformadores.

Uma vez, porém, implantada a República, como se trata só d’Ela e não é vergonha alguma, antes honra, conservá-la - ocasião teremos para tomar assento tranquilamente em qualquer dos campos, no conservador ou no progressivo, conforme as tendências do ânimo de cada um conforme, sobretudo, as condições em que as leis sociais e o modo mais ou menos violento da implantação obrigarem a estabelecer este novo regime.⁷⁷

Por ter sido solidário com os seus colegas na greve académica perdeu o ano e em outubro repete a frequência do 4.º ano. Frequenta pois, durante o ano letivo de 1892/1893, as mesmas cadeiras lecionadas pelos professores do ano anterior.⁷⁸ Talvez por se tratar da repetição de ano o jovem estudante aproveita-o da melhor maneira para publicar mais dois livros da sua autoria. É assim que, em fevereiro, surge *Explicações ao Código Commercial Portuguez: Artigos 1.º e 2.º* e o volume de *Explicações ao Código do Processo Civil* que resulta das lições de Manuel Chaves e Castro.⁷⁹ No final deste ano letivo recebe o prémio de melhor aluno do curso.⁸⁰ Entretanto, os meses de abril, maio e junho deste ano de 1893, segundo Oliveira Marques, são aproveitados por Afonso Costa para redigir a primeira versão da que vem a ser a tese de conclusões magnas sob o título de *A Igreja e a Questão Social*. É muito claro na sua mente que, nesta altura, tem em preparação o doutoramento com uma tese dedicada à questão social e com a qual se propõe tratar, especificamente, esta problemática no campo universitário português.

No ano letivo de 1893/1894 dá início aos estudos do 5.º ano. Publica a 7 de dezembro de 1893 as *Lições de Organização Judicial e Teoria do Processo Civil*,⁸¹ proferidas por Chaves e Castro, e, já no ano de 1894, as *Lições de Direito Penal coligidas das preleções do sr. dr. Henriques da Silva*.⁸² Termina o curso na condição de único estudante premiado do 5.º ano de Direito.

Podemos tirar duas conclusões diferentes no que respeita à atividade, até aqui desconhecida, do estudante de Direito Afonso Costa, enquanto autor de cinco livros jurídicos. Se repararmos temáticas dos cinco títulos de livros jurídicos por ele publicados, com dois livros sobre Direito Comercial, um de Processo Civil, um de Direito Penal, e um quinto título sobre Organização Judiciária, percebe-se que não só Afonso Costa se identificou cedo com estas matérias jurídicas, mas construiu a ambição, ainda na condição de estudante, de se tornar professor universitário. Na verdade, no ano de 1911, quando ganha o concurso para ser professor na Escola Politécnica de Lisboa, a designação completa da cadeira de que fora titular como catedrático na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra era a seguinte “Organização judiciária, processo civil, comercial e penal”,⁸³ justamente as disciplinas jurídicas onde havia publicado livros ainda na condição de estudante. Segunda conclusão, ao sentir-se habilitado com esta sólida e versátil formação jurídica não admira que tenha exercido advocacia com grande êxito, ao ponto de ter tido abertos em simultâneo, nas cidades de Coimbra, Porto e Lisboa, escritórios em regime de sociedade, daí ter sido o advogado do seu tempo mais onerado pelo fisco português.

3. A “REVOLTA ARDENTE DE UMA SOBERBA ORGANIZAÇÃO INTELECTUAL”⁸⁴ SOCIALISTA COMO AFIRMAÇÃO POLÍTICA DO PROFESSOR DE DIREITO AFONSO COSTA E A CHEFIA DO PARTIDO REPUBLICANO

O ano de 1895 representa a consagração universitária de Afonso Costa, ou seja, doutora-se com 24 anos de idade. O conhecimento das concepções jurídicas e políticas que desenvolve nas teses universitárias que publica neste ano afigura-se crucial para entender a base teórica e doutrinária que suporta e orientará toda a sua ação política, enquanto socialista integral ou socialista professoral, ou se preferirmos como socialista catedrático.

É que, antes de mais, a prestação num único ano das provas de licenciatura, doutoramento e a entrega da tese para lecionar como professor universitário, operam uma mudança no estatuto social de Afonso Costa. Após se ter afirmado como um talentoso estudante e um lutador no campo político, ao longo de sete anos (1887-1894), transita e passa a integrar o corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em resultado do mérito científico e da enorme capacidade de trabalho intelectual evidenciados com a publicação de cinco livros no campo das ciências jurídicas, até aqui desconhecidos da investigação historiográfica.

Num ano intenso de trabalho começa por entregar, a 6 de janeiro de 1895, a tese de licenciatura *Os Peritos no Processo Criminal: Legislação Portuguesa - Críticas - Reformas*⁸⁵ que,

segundo Guilherme Moreira, foi escrita no espaço de escassos 20 dias e logo publicada.⁸⁶ A 17 de janeiro faz exame de licenciado.⁸⁷

Arrojada, em termos de objecto e de teor, é a tese que apresenta para o ato de conclusões magnas - atuais provas de doutoramento -, sob o título completo de *A Igreja e a Questão Social: Análise Crítica da Encíclica Pontifícia De Conditione Opificum, de 15 de maio de 1891*.⁸⁸ Registe-se que o termo “crítica” consta dos subtítulos das duas primeiras teses apresentadas e publicadas. Presta provas públicas de doutoramento nos dias 24 e 25 de maio. E são oito os professores que procedem à arguição dos diferentes pontos sorteados das *Theses Selectas de Direito*.⁸⁹ Recebe o grau de doutor no dia 9 de junho de 1895.⁹⁰ No âmbito deste ensaio importa analisar a doutrina política exposta nesta tese de Afonso Costa que é tantas vezes citada, mas poucas vezes lida na íntegra. No texto preambular, o leitor é advertido para o fato de o autor ter em curso um ‘árido’ trabalho, de exegése e de crítica do código penal, pensado para ser a tese inaugural. Terá sido por falta de tempo que Afonso Costa não entregou este trabalho. Concluimos que ele deu origem ao *Comentário ao Código Penal Português*, ou seja, a tese de habilitação que apresenta no final do ano para o concurso de professor da Faculdade de Direito. Porém, houve também uma razão política para o autor mudar o tema da tese de doutoramento, a saber:

a questão social, erguendo-se, ruidosa e lúgubre, em busca de uma solução que assegure o reinado da igualdade de facto, agita, por sua vez, tão clamorosamente a opinião e tão vivamente atrai os estudiosos, que, em face dela, todos os outros assuntos empalidecem e cede o campo, não sendo lícito a quem tem por dever o estudo das ciências sociais desconhecê-la ou menosprezá-la.⁹¹

Refere-se concretamente aos universitários que, no seu entendimento, devem também investigar a questão social, ou não defendesse nela as ideias do socialismo integral, também designado por Malon como socialismo professoral. Vimos, entretanto, que Magalhães Lima considera ser o socialismo integral uma tendência dentro do socialismo catedrático.

A Igreja e a Questão Social é uma tese que se estrutura em duas partes distintas. A primeira, denomina-se “O socialismo” e apresenta uma leitura conjugada da história, da civilização e das ciências, de que resulta o triunfo das ideias socialistas. Na linha do socialismo catedrático, Afonso Costa desenvolve uma leitura historicista e evolutiva da realidade civilizacional.⁹² Quanto à segunda parte, intitulada “A igreja de Cristo”, o autor procede a uma análise e a uma crítica da encíclica de Leão XIII para tentar mostrar que a história da igreja caminha em sentido contrário, segundo as suas palavras: “da pureza e humildade para o domínio e a intolerância.”⁹³

Centramos a nossa análise no pequeno e nuclear capítulo III da primeira parte dedicada à história do socialismo, intitulado, muito significativamente, de “O Futuro” (pp. 91 a 99), em que

Jorge Pais de Sousa. EXISTI UMA FRAÇÃO socialista NO Partido republicano? OS CASOS PARADIGMÁTICOS DE Magalhães Lima E AFONSO COSTA. A DIFUSÃO DO SOCIALISMO NO BRASIL

Afonso Costa expõe o que entende por socialismo integral e esboça nele um programa de reformas e de ação política. E que o autor de *A Igreja e a Questão Social* é um socialista integral pode ser aferido também pelos títulos de livros de Malon e pelo número de citações efetuadas à sua obra ao longo de mais de trezentas páginas da sua tese de doutoramento. Sendo que a ordem dos quatro autores mais citados é a seguinte: Benoît Malon, Francesco Nitti, Émile de Laveleye e Magalhães Lima. Muito destacados são os dois volumes de *Le Socialisme Intégral* com um total de dezanove citações, enquanto a *Histoire du Socialisme* de Malon é citada 4 vezes. Em segundo lugar, e com seis citações, surge o livro *Le Socialisme Catholique* - em tradução francesa de 1894 - de Francesco Nitti (1868-1938), famoso economista e professor de Finanças na Universidade de Nápoles. Nitti vai ser primeiro ministro de Itália, entre 1919 e 1920, onde manifesta o seu desacordo em relação às consequências para as colónias italianas previstas no Tratado de Versalhes (1919), enfrenta a crise de Fiume comandada por Gabriele D'Annunzio (1863-1938) e resigna face à agitação extremista nas ruas de comunistas, anarquistas e fascistas. Afonso Costa vai conhecer pessoalmente Francesco Nitti na Sociedade das Nações e aprofundar, mais tarde, o relacionamento político no exílio de Pais e na oposição antifascista dos anos trinta. Em terceiro lugar, e com três citações, surge o livro *Le Socialisme Contemporain* do socialista catedrático Émile de Laveleye (1822-1892), famoso professor de economia política na Universidade de Liège e um autor já citado por Malon em *Le Socialisme Integral I* como estando na linha do seu socialismo professoral. O terceiro título mais citado, com duas citações, é *O Socialismo na Europa, com um prefácio de Benoît Malon...*, da autoria de Magalhães Lima.

Em termos teóricos, Afonso Costa considera que esta corrente de pensamento socialista encontra a sua fundamentação científica num primeiro elemento que é a doutrina económica de Marx, com ela pretende a destruição do capitalismo. A que se junta um segundo elemento teórico decisivo que confere a dimensão reformista a esta corrente de pensamento socialista, a saber: o Direito, e a sua expressão que é a Justiça. Por sua vez, esta expressão do direito baseia-se nos princípios da “Liberdade” e da ‘Igualdade’⁹⁴ pelo que os socialistas integrais têm a justiça social como o grande objetivo político a atingir. Transposta para uma linguagem marxiana podemos dizer que os socialistas integrais consideram fundamental que o Estado controle a infraestrutura económica de um país, é neste sentido que Afonso Costa cita Malon:

aproveitando-se das indicações de Marx, querem que o estado convenientemente organizado tome a seu cargo as instituições de crédito, os caminhos de ferro, as minas, os canais, atração urbana, o grande comércio e a grande indústria; mas recusam-se a encerrar toda a vida social na concha do processo económico.”⁹⁵

O que significa que os socialistas integrais consideram que a superestrutura política, social, cultural e a ética dos valores, estabelecem uma relação umbilical com a infraestrutura económica. Resulta que, em termos de intervenção política, os socialistas reformistas devem

participar em todos os combates políticos parlamentares destinados ao melhoramento das condições de vida, sociais e económicas, dos trabalhadores e dos cidadãos em geral, operando ao nível da superestrutura política para concretizar o objectivo da justiça social, desencadeando um conjunto diversificado de reformas políticas:

reforma familiar, reforma educativa, reivindicações políticas e civis, emancipação da mulher, elaboração filosófica, doçura dos costumes, etc.; porque para eles, a questão contemporânea não é somente social, é também moral.⁹⁶

A indemnização e o imposto progressivo sobre o valor das heranças constituem os instrumentos legais para o Estado se ir apropriando, progressivamente, dos bens públicos e realizar todo um diversificado conjunto de reformas sociais tendentes à eliminação do capitalismo e à concretização da justiça social. A arquitetura deste programa de reformas políticas surge primeiramente explanada no livro de Malon *Le Socialisme Intégral, Deuxième partie: Des Reformes Possibles et des Moyens Pratiques* e é para ele que, precisamente, Afonso Costa remete. No que respeita à concepção política da organização social e económica, enumera um conjunto de medidas, que preferimos designar de programática de reforma política, a introduzir pelo socialistas integrais uma vez eleitos para o parlamento, ainda que em minoria política, das quais indica as seguintes iniciativas legislativas:

- As modificações no parlamentarismo, que mais se acharem conformes com a ciência política moderna e com as exigências da representação equitativa dos diversos órgãos sociais;
- A divisão da câmara em Política e Económica;
- E, como desiderata: a perfeita liberdade de imprensa, de reunião e de associação;
- A refundição dos códigos, de modo a simplificá-los;
- A abolição das cômruas e das despesas como os ministros de qualquer religião, com separação das igrejas e do estado e a substituição das festas religiosas por festas cívicas de um alto carácter moral;
- A gratuidade da justiça, com garantias mais amplas ao acusado e o conveniente desenvolvimento da justiça arbitral, consular, corporativa e de qualquer outra natureza;
- Reforma do sistema de prisões e sua substituição por colónias penitenciárias e principalmente agrícolas;
- Universalização da instrução geral e profissional, com alimentos, vestuários e fornecimento de livros, à custa da coletividade;
- Abolição das ordens privilegiadas e da venalidade dos ofícios, ainda hoje, sob falsos nomes, largamente tolerada e praticada;
- Substituição dos exércitos permanentes por milícias nacionais, que somente tomariam o carácter militar quando a defesa do território fosse urgente e não existisse desenvolvimento da arbitragem suficiente para tornar desnecessário esse crime colectivo, chamado guerra. Eleição de um conselho internacional de arbitragem para julgar em última instância os conflitos entre as nações e para fomentar as relações amigáveis de carácter internacional;
- Legislação internacional do trabalho, como medida a estabelecer antes de se poder conseguir o conjunto de reformas anteriormente esboçadas, - e que conteria:
 - Redução do dia de trabalho a oito horas.
 - Proibição do trabalho aos menores de quatorze anos.

- Redução do dia de trabalho a seis horas, para os menores de dezoito anos.
- Supressão, em regra, do trabalho noturno.
- Proibição do trabalho profissional às mulheres em certos casos.
- Descanso obrigatório de um dia em cada semana.
- Supressão de escritórios de colocação.
- Vigilância de todas as fábricas, oficinas, lojas, etc.⁹⁷

Afonso Costa termina chamando a atenção para o facto de que esta legislação internacional do trabalho constituir a mais “urgente reforma” no contexto daquelas que eram as prioridades de reorganização das sociedades de final do século XIX. As restantes reformas começariam

gradual e lentamente, a introduzir-se no organismo de cada povo, mas só terão a sua realização completa com o advento do socialismo.”⁹⁸

O que impressiona o investigador ao ler hoje as teses universitárias que Afonso Costa publicou há mais de um século é a capacidade para integrar no seu pensamento político as concepções socialistas da sociedade nos domínios da criminologia e do juspenalismo, tal como surgem expressas e desenvolvidas no *Comentário ao Código Penal Português*,⁹⁹ ou seja, a tese de habilitação que apresentou para se tornar professor da Faculdade de Direito. Em termos de história do direito e da criminologia em Portugal importa registar que Afonso Costa sustenta a existência de uma “Terceira Escola” de criminologia socialista que critica a chamada Escolas Clássica e a Antropológica de Lombroso.

Em resultado teórico da “integralidade” do seu pensamento político e jurídico resulta uma concepção socialista da criminologia, atente-se a este passo e ao momento em que começou a maturar este pensamento jurídico criminológico:

Desde 1891 tenho defendido, em aulas públicas e dissertações para diversas cadeiras da faculdade de Direito, as doutrinas da escola criminal socialista. A explicação da criminalidade por causas sociais tem sido há muito tempo o meu postulado mais seguro e inabalável. Defendi-o nas aulas e atos do quinto ano, referi-me a ele na dissertação de licenciatura, expu-lo na dissertação inaugural, e exarei-o nas teses, que sustentei perante a faculdade em maio do corrente ano. Este livro representa, pois, a concatenação e exposição sistemática das minhas doutrinas sobre criminologia. Mas não é um fruto de precipitadas induções. A maioria dos problemas que nele verso têm-me preocupado o espírito desde a primeira iniciação em estudos tão árduos, sem dúvida, porém, tão interessantes e de tão largo alcance social.¹⁰⁰

Afonso Costa reconhece que a escola criminal socialista que defende seria muito pobre em Portugal sem o contributo do “professor da cadeira de direito penal, sr. dr. Henriques da Silva, não tivesse colocado a importância do seu nome e a força do seu talento ao serviço e à defesa das mais características postulados da novíssima corrente de ideias. Sem ter exposto, no seu conjunto, os pontos cardeais da escola e continuando a guardar, estou bem certo, a independência de juízo que é um dos traços característicos da sua inteligência, o ilustre mestre, a que me refiro, teve

ocasião de dizer, no cursos em que tive a honra de ser discípulo seu, que a criminalidade, como qualquer outra forma de degenerescência, se explica principalmente por causas sociais, e que é possível eliminar, em grande parte, o vício e o crime do meio corrompido em que vivemos. Porventura as suas opiniões, que em apontamentos litografados cuidadosamente recolhi¹⁰¹ vieram, assim, contribuir para que se me incrustassem no ânimo as doutrinas que, ardentemente, com entusiasmo, mas só depois de madura e longuíssima reflexão, me propus, neste livro, expor e defender.”¹⁰²

E em que consiste o método da escola criminal socialista em Afonso Costa? O método da escola socialista é essencialmente experimental e positivo. A sua primeira base é a negação do livre arbítrio e a adoção do critério determinista. Em termos de concepção social e antropológica, veja-se como Afonso Costa integra as suas concepções como criminólogo num projecto mais geral que é a eliminação das causas do crime através da transformação socialista da sociedade:

A escola socialista não admite a predisposição inata para o crime; explica o criminoso e a criminalidade por causas sociais; e, reconhecendo no crime um carácter essencialmente transitório, precisa, para dar a sua noção, de o considerar em dois momentos diversos: no passado, isto é, tal como ele tem sido considerado até hoje; e no futuro, isto é, tal como deve considerar-se na organização socialista e nos esforços que para ela tendam.

A escola admite a possibilidade de eliminar o crime e ainda a desmoralização e o vício da sociedade. Os meios para conseguir esse desideratum consistem no estabelecimento do socialismo integral, isto é, na realização do conjunto de reformas económicas, genésicas, artísticas, morais, intelectuais, jurídicas, e políticas que constituem o programa do socialismo hodierno.¹⁰³

Afonso Costa ascende, em 1899, a professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Não sem ter começado por ensinar Economia Política e ter publicado *Ciência Económica e Direito Económico Português* para, em seguida, lecionar e assumir a cátedra de Organização Judicial. Na linha de um socialista professoral, ou catedrático, ensina Economia Política na Faculdade de Direito, e, mais tarde, retoma esta docência na Faculdade de Direito de Direito da Universidade de Lisboa. Qual a orientação que deu à regência da cadeira de Economia Política? Vejamos o que escreveram os seus dois colegas professores Marnoco e Sousa (1869-1916) e José Alberto dos Reis (1875-1955). Sublinhe-se que Marnoco e Sousa também era um socialista catedrático e, mais tarde, quando da formação, em 1913, do primeiro governo presidido por Afonso Costa este dirige-lhe um convite para ser ministro. Enquanto Alberto dos Reis, que o substituiu durante anos na docência da cátedra de Organização Judiciária, em resultado de ser deputado ou dos impedimentos de saúde, vem a aderir ao Estado Novo de Salazar:

E assim revestiu o socialismo a forma sociológica, que teve como representante, no ensino da economia da Faculdade de Direito, o professor Afonso Costa, que regeu esta cadeira durante dois anos, 1896-1897 e 1897-1898. O movimento socialista, em todas as manifestações, nas ideias e nos factos, mereceu a este professor toda a atenção, como se pode ver das lições que imprimiu.¹⁰⁴

Em relação ao ensino de Organização Judiciária por Afonso Costa, em Coimbra, escreveram também estes professores e colegas de Faculdade:

Mas os novos métodos da ciência social e o progresso das doutrinas políticas vieram alterar as bases e os conceitos da organização judicial; à escola francesa sucede a escola italiana na hegemonia do direito judiciário. Esta nova fase é representada no ensino universitário da organização judicial pelo Sr. Dr. Afonso Costa.¹⁰⁵

A produção científica de Afonso Costa conhece um novo desenvolvimento em 1911. Numa altura em que Afonso Costa é ministro da Justiça do Governo Provisório da República - implantada a 5 de outubro de 1910 - é substituído interinamente nesta pasta por Bernardino Machado, a fim de se apresentar a concurso ao lugar de professor de Economia Política da Escola Politécnica de Lisboa, com a tese *Estudos de Economia Nacional: O Problema da Imigração I*.¹⁰⁶ É aprovado pelo júri do concurso em méritos absoluto e relativo. Em junho toma posse como professor da Faculdade de Ciências (antiga Escola Politécnica) da Universidade de Lisboa. Em dezembro de 1913, transita como professor para a nova Faculdade de Direito de Lisboa, onde o conselho escolar o elege para Diretor.

Sublinhe-se que, depois de ter representado Portugal na Conferência da Paz (1919) e na Sociedade das Nações (1920 e 1923 a 1926), é impedido de retomar a carreira universitária pela Ditadura Militar que, a 12 de março de 1927, e sob proposta do ministro da Instrução Alfredo de Magalhães – um antigo ministro durante a ditadura de Sidónio Pais –, o agora proclamado presidente da República, general Carmona, decreta, mas sem a instauração do competente processo disciplinar, que:

o Dr. Afonso Augusto da Costa seja demitido do lugar de professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.¹⁰⁷

A título de síntese, e aludindo de novo à pertinente observação reflexiva de Claudio Batalha para o problema de as fileiras do socialismo no Brasil não terem produzido “nenhum grande teórico e nem ao menos uma única obra de grande importância para a orientação do movimento”,¹⁰⁸ aquilo que podemos dizer é que em Portugal a situação é diferente. E que, graças ao contributo doutrinário de Magalhães Lima e à sua receção do pensamento socialista de Benoît Malon, de que ele foi um arauto para o campo republicano português, as teses e o ensino universitário de Afonso Costa expressaram no âmbito da criminologia, da economia política e da organização judiciária, a orientação socialista para o ensino universitário. Neste sentido, a sua tese de doutoramento *A Igreja e a Questão Social* de 1895 constitui um marco teórico, significativo e relevante, para o restritivo meio universitário do final do século XIX e ilustra bem a produção

teórica do socialismo catedrático em Portugal. Por outro lado, e agora do ponto de vista estritamente político, Afonso Costa, prestigiado pela sua trajetória e trabalho universitários, assume, a prazo, a chefia da facção socialista integral dentro do Partido Republicano. Situação que é notória quando assume funções governamentais, após a instauração da República em 1910. Neste sentido, além de académico torna-se, a nosso ver, o primeiro político português que desenvolve na chefia do governo políticas reformistas de orientação socialista.

SINOPSE CONCLUSIVA SOBRE O PENSAMENTO SOCIALISTA E A TRAJETÓRIA POLÍTICA DE AFONSO COSTA

Em resposta à pergunta formulada no título deste artigo identificámos serem, Magalhães Lima e Afonso Costa, dois militantes e dirigentes destacados da fração socialista do Partido Republicano Português. Sublinhámos, ainda, inserido no fenómeno mais vasto que foi a recepção das ideias do socialismo integral em Portugal, a importância histórica do prefácio ao livro de Magalhães Lima *O Socialismo na Europa*, de 1892, onde Malon, membro da Internacional e autor de *Le Socialisme Integral*, enuncia, a partir de Paris, um conjunto de orientações de tática política para a fração socialista seguir dentro do Partido Republicano.

Porém, em nossa opinião, é possível encontrar na ação política de Afonso Costa, chefe do Partido Republicano Português (1911 a 1919), as conceções socialistas sustentadas como professor universitário no exercício das funções de governante e diplomata entre 1910 e 1926. Para este efeito, é fundamental não dissociar as grandes linhas de força da programática socialista reformista enunciada na sua tese *A Igreja e a Questão Social*, de 1895, com o posterior exercício dos cargos de deputado, ministro da Justiça do Governo Provisório da República, de presidente do Governo em 1913, 1915 e 1917, em acumulação com a pasta das Finanças excepto no 1.º governo da União Sagrada em que é apenas titular desta pasta, e, mais tarde, enquanto diplomata político fundador e representante de Portugal na Sociedade das Nações em 1920 e 1925-26. O mesmo é verdade para a sua ação como antifascista a partir do exílio de Paris, onde as entrevistas que concede ao jornalista brasileiro José Jobim e que são publicadas no Rio de Janeiro, no ano de 1934, sob o título *A Verdade sobre Salazar*, constituem a reafirmação e atualização do seu ideário socialista de toda uma vida política. É deste livro de entrevistas que decorre a nota oficiosa de Salazar de 16 de julho de 1934, que intitulou significativamente de “Duas Escolas Políticas” -

publicada em todos os jornais diários de expansão nacional - em confronto, diríamos nós, que declara Afonso Costa, expressamente, como seu “inimigo” político.

É neste sentido que afirmamos que a ação de Afonso Costa como ministro da Justiça (6 de outubro de 1910 a 3 de setembro de 1911), que definiu em larga medida a arquitetura jurídica da 1.^a República (1910-1926), encontra a sua base teórica e programática última nas ideias socialistas reformistas de Benoît Malon, expostas e sustentadas na sua tese de doutoramento e nos trabalhos que resultaram do seu ensino universitário, mas também na sua ação como deputado do PRP no período da monarquia (1900 e 1906-10). É bom ter presente que o Congresso da República vem a retificar este conjunto diversificado de diplomas que resultaram da sua iniciativa política. Importa, por outro lado, ter presente que a ação política de Afonso Costa é seguida, com regularidade e atenção, pelo movimento socialista internacional. Designadamente pelo jornal parisiense *L'Humanité: Journal Socialiste Quotidien*, dirigido pelo também socialista Jean Jaurès (1859-1914). Este, por exemplo, na sua edição de 6 de outubro de 1910, cobre os acontecimentos revolucionários republicanos em Lisboa, em toda a primeira página, inclui um texto de Magalhães Lima – que então se encontrava em Paris - e publica também uma fotografia de Afonso Costa referindo-se a este como “une jeune et ardent tribune”.¹¹⁰

Em termos jurídicos, podemos considerar que a legislação da responsabilidade de Afonso Costa se divide, basicamente, em quatro grupos de diferentes reformas sociais e políticas, sendo certo que o ministro da Justiça foi legislando, em simultâneo, nestas diferentes matérias.¹¹¹ Recordamos que, enquanto socialista integral, Afonso Costa considera que o elemento novo que caracteriza esta corrente de pensamento é o Direito e que a sua expressão é a Justiça Social, isto para além do outro elemento teórico fundamental que é a doutrina económica de Marx. E são seus princípios a liberdade e a igualdade. Neste contexto, a oportunidade de ser ministro da Justiça significou concretizar um conjunto de reformas políticas de laicização da sociedade portuguesa de matriz republicana mas de inspiração socialista.¹¹² E é por não ser estudada em profundidade a doutrina do socialismo integral de Malon e o impacto que teve no seio do Partido Republicano (PRP) que – e como mostrámos antes moldou a formação intelectual e universitária - a ação política de Afonso Costa é qualificada pelos diferentes historiadores especialistas, em 1.^a República ou no Estado Novo, como meramente “radical” e resultado de um republicanismo anticlerical.

O primeiro grupo de reformas é, sem dúvida, o das leis que dão corpo a uma conceção laicista do Estado e da Sociedade, e que encontram o seu suporte teórico e programático no seu socialismo integral, isto para quem preconizara, em 1895, na tese *A Igreja e a Questão Social*: “a abolição das cóngruas e das despesas como os ministros de qualquer religião, com separação das igrejas e do estado e a substituição das festas religiosas por festas cívicas de um alto carácter moral.”¹¹³ Agora, em 1911, o ministro da Justiça, Afonso Costa, procede à separação das Igrejas e

do Estado, com particular incidência e efeito sobre a Igreja Católica, enquanto confissão religiosa maioritária na sociedade portuguesa, porquanto a Constituição Política da Monarquia Portuguesa de 1838, segundo o art. 3.º, estipulava: “A Religião do Estado é a Católica Apostólica Romana”.¹¹⁴ O primeiro decreto-lei tendente a laicizar o Estado e a sociedade data de 8 de outubro e determina que continuem em vigor as leis de Pombal (1767) e de Joaquim António de Aguiar (1834) que expulsavam a Companhia de Jesus e extinguíam as ordens religiosas masculinas.¹¹⁵ É de sublinhar que Afonso Costa, na sua qualidade de deputado republicano, tinha apresentado idêntico projeto de lei na Câmara dos Deputados, na sessão de 27 de julho de 1908, portanto em plena monarquia.¹¹⁶ Dez dias passados é a vez de promulgar o diploma que determina a abolição do juramento religioso nos actos civis. No capítulo das festas cívicas, a 12 de outubro o governo provisório decreta os cinco novos feriados: “1 de janeiro - consagrado à fraternidade universal; 31 de janeiro - consagrado aos precursores e aos mártires da República; 5 de outubro - consagrado aos heróis da República; 1 de dezembro - consagrado à autonomia da pátria portuguesa; 25 de dezembro - consagrado à família.”¹¹⁷ A 22 de outubro suprimiu nas escolas primárias e normais o ensino da doutrina cristã. No dia seguinte suspende as matrículas no 1.º ano da Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, o que a esvaziava enquanto escola. E a 20 de abril de 1911 surge o diploma que decreta a separação das Igrejas do Estado. A 8 de agosto de 1911, durante uma conferência que proferiu na cidade da Guarda, sobre esta lei que se tornara “fraturante” no seio da sociedade portuguesa mas irreversível, referiu-se à sua preparação da seguinte maneira: “Não foi depois da proclamação da República que se abalançou a estudar as leis eclesiásticas. Esse estudo sociológico começara por fazer parte dos seus trabalhos académicos e continuara a encará-lo como professor.”¹¹⁸

A reforma da imprensa é promulgada pelo decreto-lei de 28 de outubro e constitui o segundo grupo de iniciativas legislativas que, na sua tese de doutoramento, considera ser um desiderato fundamental a atingir como é o da “perfeita liberdade de imprensa, de reunião e de associação.”¹¹⁹ Acontece que, também na sua qualidade de deputado republicano e em plena monarquia, Afonso Costa já tinha apresentado um projeto de lei semelhante na Câmara dos Deputados, na referida sessão de 27 de julho de 1908.¹²⁰

O terceiro grupo de iniciativas legislativas do ministro da Justiça é dirigido a reformar a família e a sociedade portuguesas. A 3 de novembro assina o diploma que estabelece o divórcio em Portugal. O decreto-lei sobre o inquilinato data de 12 de novembro. A 25 de dezembro é a vez de legislar sobre o casamento e a proteção dos filhos. É de 3 de fevereiro de 1911 o diploma que cria o Asilo dos Velhos de Campolide. O decreto-lei que cria as instituições de proteção das crianças é de

27 de maio. Antes, em *A Igreja e a Questão Social*, Afonso Costa considerara que, no âmbito da família e numa perspectiva socialista, “era urgente libertar a mulher e dar direitos aos filhos: - trata[-se] de estabelecer uma sociedade em que o trabalho, o bem estar e o saber sejam universalizados na justiça económica e na solidariedade, enfim realizadas, para que, com essa base, seja possível um casamento, que, por condição, tenha a escolha livre e unicamente baseada nas afinidades intelectuais, morais e físicas.”¹²¹

As leis de reorganização da estrutura judiciária e administrativa constituem o quarto grupo de ação do ministro da Justiça, em que se enquadra o decreto-lei que determina que a Procuradoria Geral da Coroa e Fazenda e as Procuradorias Régias das Relações passem a denominar-se, respectivamente, Procuradoria Geral da República e Procuradorias da República.¹²² A 18 de fevereiro de 1911 é publicado o diploma fundamental que decreta o registo civil obrigatório.

Também consideramos, em matéria de defesa nacional, a criação do Serviço Militar Obrigatório pelo Governo Provisório, a 26 de maio de 1911,¹²³ uma medida de natureza republicana e socialista que Afonso Costa contempla também na sua tese de doutoramento, onde pode ler-se:

Substituição dos exércitos permanentes por milícias nacionais, que somente tomariam o carácter militar quando a defesa do território fosse urgente e não existisse desenvolvimento de arbitragem suficiente para tornar desnecessário esse crime colectivo, chamado guerra.¹²⁴

Portanto, os socialistas integrais não são guerristas. E defendem o recurso à arbitragem internacional para a resolução dos conflitos entre as nações. No entanto, as circunstâncias internacionais objetivas do verão de 1914 vão fazer da grande maioria dos socialistas intervencionistas. E, devido também ao seu ideário político, Afonso Costa vai defender, após a assinatura do Tratado de Paz de Versalhes de 1919, a criação da Sociedade das Nações em 1920.

Antes da segunda incursão monárquica ter lugar (julho de 1912), e em vésperas do PRP/ Partido Democrático se reunir em Braga para definir o novo programa político, Afonso Costa, de passagem por Paris, concede ao *L'Humanité*, a 8 de março de 1912, uma entrevista em que posiciona em termos doutrinários o seu partido da seguinte forma:

O partido republicano democrático é verdadeiramente radical em política e aceita no terreno social todo o programa mínimo do partido socialista.¹²⁵

Preside ao Governo em 1913, 1915 e 1917, em acumulação com a pasta das Finanças, e obtém os superávites de 1912-13 e 1913-14, ao fim de 50 anos, e sublinhe-se que são, ainda hoje, os únicos superávites conseguidos, em contexto democrático, na história das finanças públicas portuguesas. É no primeiro governo a que preside que promulga, entre outros diplomas, na área das

finanças públicas, a célebre Lei “Travão” de março de 1913. E no mês de julho de 1913 cria o Ministério da Instrução Pública.

É neste ano em que Afonso Costa preside ao governo que obtém os dois superavites inéditos e dá início a reformas importantes, como foi a da instrução pública, que tem lugar em Paris no cemitério de Père-Lachaise, a 9 de novembro de 1913, uma cerimónia de inauguração do monumento erigido a Benoît Malon, junto ao muro dos Federados, vinte anos depois do seu falecimento. Estiveram presentes mais de mil pessoas, segundo o diário *L'Humanité*, entre as quais se encontravam representantes de diferentes países da Internacional Socialista. Entre outros, usa da palavra o jornalista português Xavier de Carvalho que alude à situação política portuguesa afirmando que embora a República portuguesa ainda não esteja a cumprir com todas as promessas feitas ao proletariado:

mas a opinião portuguesa segue de perto o ensinamento dos grandes apóstolos da ideia renovadora do socialismo integral de que Malon nos enunciou as bases profundas. Malon admirável filósofo e valente lutador que eu saúdo em nome do Portugal emancipado a memória imperecível tão grande e tão bela.¹²⁶

Segue-se-lhe no uso da palavra Jean Jaurès para, entre outras coisas, afirmar a proximidade das suas convicções socialistas das de Malon.

Integra, depois, o 1.º Governo da União Sagrada como ministro das Finanças, sob a presidência de António José de Almeida, que, em março de 1916, cria o Ministério do Trabalho e Previdência Social. A criação dos ministérios da Instrução e do Trabalho estava prevista no programa do PRP de 1912 e não consta do programa do Partido Republicano Evolucionista.¹²⁷ É de sublinhar, ainda, que Benoît Malon considerava que o direito à existência se devia fundar no direito ao trabalho e que este, por sua vez, devia proceder à organização social do trabalho. Neste quadro, era necessária a criação de um Ministério do Trabalho.¹²⁸

Portugal combate na I Guerra Mundial, em África desde 1914 e na Europa a partir de janeiro de 1917, com um total de 110 mil homens em armas, e Sidónio Pais encabeça o golpe de Estado de 5 dezembro de 1917, com o objectivo de afastar Afonso Costa e colocar um fim à sua política de orientação socialista de governo e instaurar uma ditadura. Este é preso sem culpa formada durante três meses e, portanto, nunca foi julgado. Segue para o exílio em Paris em março de 1918.

Com o fim da ditadura sidonista chefia a delegação portuguesa à Conferência da Paz e assina em 1919 o Tratado de Versalhes. Entre 1920 e 1923-26, é fundador e representante de Portugal na Sociedade das Nações. Recorde-se que Afonso Costa era o único representante de um país que, naquela data, não exercia cargos governativos. É nesta altura que o seu ideário federalista

de juventude vem suportar o pragmatismo que norteava sempre a sua ação política enquanto governante, recorde-se o que escreveu, enquanto universitário, sobre federalismo:

[no campo da política externa preconizava]..uma federação planetária formada sobre sucessivas e cada vez mais largas federações de povos, raças, grandes regiões e continentes, tendo por base única a República Social.¹³⁰

Torna-se o primeiro português a ser eleito para presidir à Assembleia da Sociedade das Nações (SN) e, precisamente, na sessão extraordinária que se pronuncia sobre a entrada da Alemanha neste organismo. Nesta altura, oito anos passados sobre o fim do primeiro conflito mundial, não exprime quaisquer reservas face ao pedido em causa, uma vez que acredita no poder da SN para se opor a mais tentativas de hegemonia na nova ordem internacional criada, afirma a 8 de março de 1926:

sou um homem de princípios e de fé, e a Sociedade das Nações, em nome da qual tenho a honra de falar não deve encarar a menor possibilidade de desaparecimento ou mesmo de recuo.”¹³¹ Porque, caso contrário, “todo um sonho de paz e de progresso poderia desvanecer-se, no próprio momento em que começava a revestir o aspeto da mais bela realidade, deixando de novo as comunidades humanas sob o império de todas as forças destrutivas que se julgavam vencidas.¹³²

Na sessão de 13 de março, falando em nome da assembleia e em nome pessoal, promove uma homenagem a Léon Bourgeois (1851-1925). Recorde-se que este advogado, que escreveu sobre o solidarismo, pertenceu ao Partido Socialista Radical francês, exerceu diversos cargos governamentais e contribuiu como poucos para a organização da Sociedade das Nações. É inegável que o socialismo reformista de Bourgeois está muito próximo do pensamento político de Afonso Costa que afirma na SN:

Léon Bourgeois tinha já defendido uma doutrina semelhante, a da solidariedade entre os homens e entre os povos. Consagrara-lhe desde 1894 livros, conferências, relatórios e discursos. Para ele, a solidariedade, consiste em submeter às ordens da ideia moral as forças psíquicas, históricas, económicas: o carácter obrigatório da ação humana e social resultaria simplesmente do acordo do sentimento, medida do bem, e da razão, critério da verdade.¹³³

Em termos de história da política externa portuguesa, consideram os politólogos a “intervenção militar na Flandres durante a Grande Guerra como a primeira manifestação de empenhamento do Estado português na organização política do continente europeu”.¹³⁴ Tal como a “participação na Conferência da Paz de Paris de 1919 e na Sociedade das Nações aí nascida são os primeiros passos de Portugal na participação das questões europeias”¹³⁵ no século XX. Ora, nestes três acontecimentos da política externa portuguesa, Afonso Costa é o protagonista mais destacado nesta viragem da política externa portuguesa, no sentido de aproximar Portugal da Europa e caminhar na resolução dos conflitos a nível internacional.

O golpe sidonista que o afastou ilegitimamente do poder em dezembro de 1917 e que foi feito, em grande medida, aliciando os militares para a sua desmobilização para combater na

Flandres francesa, representa o primeiro sinal político de oposição às correntes antieuropeias. Situação que a Ditadura Militar (1926 a 1933) e depois o Estado Novo (1933-1974), de Salazar e Caetano, vêm reforçar restabelecendo como prioridade da política externa portuguesa as colónias, as relações com o Brasil e a aliança luso-britânica. Aliás, refere-se, em 1934, à ditadura de Salazar como sendo:

o complemento, agravado, das duas ditaduras anteriores [ambas ocorridas durante a I Guerra Mundial] a de Pimenta de Castro, de janeiro de 1915, e a de Sidónio Pais, de dezembro de 1917.¹³⁶

Em matéria de luta antifascista começa por organizar a Liga de Defesa da República, ou Liga de Paris, em 1927, como opositor à Ditadura Militar. No final do ano de 1932 concede, no exílio de Paris, uma entrevista ao *Diário de Notícias*, onde reafirma as suas convicções políticas socialistas de sempre e nestes termos:

E no nosso País nada se poderá fazer sem liberdades públicas e sem o Parlamento ... O mundo só sairá da actual crise económica pela dispensa progressiva do capitalismo na administração dos organismos económicos ... O Estado deve facilitar, impulsionar e organizar ele mesmo a cooperação agrícola e industrial. É então uma nova fórmula política? É talvez o socialismo integral. Para lá caminhamos. Mas é possível que isto surpreenda e seja incompletamente compreendido por muita gente no nosso País. Mas internacionalizou-se tudo e, com a Ditadura, Portugal está no pólo oposto daquele em que podia e devia estar. É preciso colocar o povo português dentro da Europa ...¹³⁷

A eclosão da Guerra Civil de Espanha, em julho de 1936, leva-o a dirigir a União dos Combatentes pela República Aliança Liberal (UCRAL) que coordena a luta armada em Portugal e que é subsidiária da Frente Popular Portuguesa. Preside em Paris ao Comité de Ação da Frente Popular criado em 1937, com o objetivo de congregar todas as forças antifascistas.¹³⁸ Portanto, lidera no exílio de Paris, a oposição ao Estado Novo de Salazar e à ditadura corporativista assente na Constituição de 1933, até falecer subitamente em 1937. Nesta altura, em que o Grande Oriente Lusitano passara à clandestinidade, Afonso Costa estava indigitado para ser Grão-mestre da maçonaria portuguesa. Todavia, a morte súbita do “inimigo” político Afonso Costa leva Salazar, em pleno decurso da Guerra Civil espanhola, a eleger o comunismo internacional como o principal inimigo do Estado Novo.

BIBLIOGRAFIA ATUALIZADA DE AFONSO COSTA

Monografias

Jorge Pais de Sousa. EXISTI UMA FRAÇÃO socialista NO Partido republicano? OS CASOS PARADIGMÁTICOS DE Magalhães Lima E AFONSO COSTA. A DIFUSÃO DO SOCIALISMO NO BRASIL

COSTA, Afonso. **Explicações ao Código Commercial Portuguez de 1888 coligidas por Afonso Costa*. Coimbra: Lytographia Academica, 1891-1892, 656 p.

- **Explicações ao Código Commercial Portuguez: Artigos 1.º e 2.º* - 2.ª edição com modificações importantes. Coimbra: Lythog. Academica, 15 de fevereiro de 1893.

- **Explicações ao Código do Processo Civil (carta de lei, disposições transitórias artigos 1.º a 15º, 42º, 43º e 59º a 400º)*. Volume II das lições dadas na 12.ª Cadeira da Faculdade de Direito em 1892-93 e coligidas por Affonso Augusto da Costa. [Coimbra]: Lythog. Academica, R. das Cosinhas, [1893].

- **Lições de organização judicial e theoria do processo civil 1892-1893: 4.º ano de Direito (Incompletas)*: [No verso pode ler-se a seguinte nota: Preleções do Exmo. Sr. Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro. Coimbra, 7 de Dez. 1893] (1 vol. 683 p.).

- **Lições de direito penal colligidas das prelecções do sr. dr. Henriques da Silva*. 1 vol. de 420 ps. Coimbra, 1894. [Referência bibliográfica retirada de Comentários ao Código Penal Português, 1895, p. 146]

- *Os Peritos no Processo Criminal: Legislação Portuguesa - Críticas - Reformas*. Coimbra: Manuel de Almeida Cabral - Editor, 1895.

- *Theses selectas de direito, as quaes sob a presidencia do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Bernardo d'Albuquerque e Amaral, decano e director da Faculdade de Direito, se propõe defender na Universidade de Coimbra para obter o grau de doutor, nos dias 24 e 25 do mez de maio*. Coimbra: Typ. F. França Amado, 1895.

- *A Igreja e a Questão Social: Análise critica da encíclica pontifícia De Conditione Opificum, de 15 de Maio de 1891*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1895. Versão digital em: http://bibdigital.fd.uc.pt/E-5-6/E-5-6_item1/index.html

- *Commentario ao Código Penal Portuguez: I Introducção: Escolas e Principios de Criminologia Moderna: Dissertação de Concurso a um dos lugares de substituto vagos na Faculdade de Direito*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1895.

- **Sciencia Economica e Direito Economico Portuguez*. Coimbra: (1896?). [Exemplar impresso mutilado existente na Biblioteca da FDUC]

- *Lições de Organização Judiciaria*. Coimbra: Typographia e Litographia MInerva Central, 1897 [Título de 402 p. recenseado por Oliveira Marques e que não encontramos nas bibliotecas de Coimbra.]

- **Lições de Organização Judiciaria: Synthese das preleções do Exmo. Sr. Dr. Affonso Costa ao curso do 4.º anno juridico de 1898 a 1899: Mandada imprimir por José Marques, alumno n.º 66 do mesmo curso*. Coimbra: Typographia França Amado, 1899. [Tenho versão digital]

- * COSTA, Afonso; ABREU, Teixeira de. *Os Funeraes do Banco Commercial de Coimbra*. Coimbra. Typographia França Amado, 1899.

- * COSTA, Afonso; ABREU, Teixeira de. *Separação de Bens*. Coimbra: Typographia França Amado, 1900.

- * COSTA, Afonso; MARTINS, Germano. *A Pronuncia de Joaquim d'Araujo no Processo Esteves Ribeiro*. Porto: Typographia Vapor da Empr., 1903.
- * COSTA, Afonso; REIS, José Alberto dos. *Organização Judiciária 1902-1903; e Theoria do Processo Civil*. Coimbra: Lythographia da R. das Cosinhas, 1902-1904.
- COSTA, Afonso. *O Monopólio dos Tabacos em Portugal*. Lisboa: Officina Thyphographica da Parceria A. M. Pereira, 1904.
- * COSTA, Afonso; MARTINS, Germano. *O Caso Djalme: Minuta de Agravo de Injusta Pronuncia*. Porto: Typ. Central, 1906.
- * COSTA, Afonso; ABREU, José de. *Uma Causa Gravíssima: O Caso Folgosa - Pinto Leite*. Lisboa: Typographia Bayard, 1907.
- *Estudos de Economia Nacional: I O Problema da Emigração*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911.
- *Discursos Parlamentares Vol. I 1900-1910*. [Mem Martins]: Publicações Europa-América, 1971.
- *Discursos Parlamentares 1911-1914*. Amadora: Bertrand, 1976.
- *Discursos Parlamentares 1914-1926*. Amadora: Bertrand, 1977.
- JOBIM, José. *A Verdade sobre Salazar: Entrevistas concedidas em Paris pelo Sr. Affonso Costa, ex-presidente da Liga das Nações e antigo primeiro-ministro de Portugal*. Rio de Janeiro. Calvino Filho, 1934.

Colaboração em jornais:

- *O Ultimatum: Folha Académica* (1890).
- * *O Defensor do Povo* (1892-1896).
- *Resistência: Órgão do Partido Republicano de Coimbra* (1895-1906)

Fontes impressas:

- *Anuário da Universidade de Coimbra* (1887-1910).

O sítio “República Digital” em <http://almamater.uc.pt/index.asp?f=RDUC> disponibiliza a versão digital destas publicações periódicas.

* Livros e jornais não recenseados por A. H. de Oliveira Marques

HAS THERE EVER BEEN A SOCIALIST FRACTION IN THE REPUBLICAN PARTY? THE PARADIGMATIC CASES OF MAGALHÃES LIMA AND AFONSO COSTA. THE SPREAD SOCIALISM IN BRASIL.

Jorge Pais de Sousa. EXISTI UMA FRAÇÃO socialista NO Partido republicano? OS CASOS PARADIGMÁTICOS DE Magalhães Lima E AFONSO COSTA. A DIFUSÃO DO SOCIALISMO NO BRASIL

ABSTRACT: The community of historians may have missed the following statement by Norberto Ferreira da Cunha in his study of 2010, *Benoît Malon and Socialism*: “Even a fraction of the Portuguese Republican Party adhered to integral socialism...” This remark does not “match” the main historiographic narratives of the ideological matrix of the Republican Party in the framework of its political action, both in the fight against the monarchy and during the First Republic. And, in turn it raises the question of who were the core socialists which composed this fraction and which relevant political role did they play on the field of the republic? This essay seeks to illustrate the aforementioned statement and to find the answers to these two questions. The issue is raised based on the study of Afonso Costa's intellectual and academic development (1871-1937), in close conjunction with the analysis of their political behaviour. In effect his thesis *The church and the social issue* (1895) impelled us to research, in terms of the history of the political ideas and cultural and intellectual history, the four most quoted socialist authors, in the following order of importance; Benoît Malon (1841-1893); Francesco Nitti (1868-1953); Émile de Laveleye (1822-1829) and Magalhães Lima (1850-1928). And since Malon's work finds in the doctrine books of Magalhães Lima an important means of dissemination, in Portugal and Brazil, we shall begin by addressing this figure of intellectual mediator.

KEY WORDS: Reformist socialism, Republicanism; Republic; Antifascism.

NOTAS

1 Sebastião de Magalhães Lima foi colega de curso dos futuros professores de Direito de Afonso Costa, José Dias da Silva e de José Frederico Laranjo, cf. *Anuário da Universidade de Coimbra: Ano lectivo de 1874 a 1875*. Coimbra Imprensa da Universidade, 1874, p. 133. Ver cópia digital em <http://bdigital.sib.uc.pt/republica/UCBG-8-118-1-3/UCBG-8-118-1-1874-1875/UCBG>

2 Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira. *Ensaio de História da I República Portuguesa*. Lisboa: Livros do Horizonte, 1998, p. 91. No que respeita aos livros e prospectos publicados, cf. VENTURA, António. *Magalhães Lima: Um Idealista Impenitente*. Lisboa: Assembleia da República, 2011. ISBN 978-972-556-571-1, pp. 223-225. Registe-se, negativamente, que o autor omitiu nesta recente biografia qualquer referência de Magalhães Lima ao pensamento socialista de Benoît Malon. Percorra-se, por exemplo, o índice remissivo para constatar a inexistência dos tópicos socialismo e Malon.

3 A este propósito escreve no seu livro de memórias: “Quando entrei para o jornalismo, vi a necessidade de jogar bem as armas. O professor Cid vinha todas as manhãs a minha casa para me fazer exercitar na esgrima. Era, para assim o dizer, uma hora de boa ginástica. A adiposidade dos tecidos desapareceu, tornei-me mais leve, e verifiquei que a minha saúde tinha melhorado. Durante uma hora exercitávamos os braços e as pernas, que adquiriam uma grande agilidade. Terminávamos a nossa lição com um copo de vinho branco e água açucarada, a limpar o suor que nos caía em abundância pelas testas.” Em LIMA, Sebastião de Magalhães. *Episódios da Minha Vida*. Lisboa: Perspectivas & Realidades, [1985?], vol.I, pp. 119-120.

4 Ver “Cronologia de pendências e duelos” em AMARAL, José Mendes de. *Quem Não se Sente Não é Filho de Boa Gente: A Ofensa em Portugal no Primeiro Terço do Século XX*. Cascais: Patrimonia, 1997, pp. 206 e 2017.

5 Ver legislação sobre Tribunais de Honra transcrita no Anexo 3 de AMARAL, José Mendes de, o. c., pp. 193-203.

6 LIMA, Sebastião de Magalhães. *Episódios da minha Vida*. Vol. I, p. 115. No segundo volume deste livro de memórias passa em revista muitas destas figuras e dedica-lhes páginas muito curiosas, cf. LIMA, Sebastião de Magalhães. *Episódios da minha Vida*, vol.II, Lisboa: Perspectivas & Realidades, [1985?].

7 Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira. *Afonso Costa*. 2.^a ed. Lisboa: Arcádia, 1975, pp. 29-30.

8 Cf. Id. - *Dicionário de Maçonaria Portuguesa J-Z*, Vol. II. Lisboa: Editorial Delta, 1986, cls. 880 a 882.

9 Cf. Id. - *Dicionário de Maçonaria Portuguesa A-I*, Vol. I. Lisboa: Editorial Delta, 1986, cls. 419 a 421.

10 Maria Filomena Mónica publica, em 1985, *O Movimento Socialista em Portugal (1875-1934)*. Livro que constitui, ainda hoje, um importante contributo para a história das diferentes formações partidárias socialistas portuguesas. Nele informa que, com a criação, em 1878, do Partido dos Operários Socialistas de Portugal afirmou-se a importante corrente possibilista, ou reformista. Tal como em França, os seus mentores foram Benoît Malon e Paul Brousse. Acrescenta, mas não precisa, que, em determinada altura, Azedo Gneco correspondeu-se com Malon. Informa, ainda, que as obras deste socialista francês eram conhecidas em Portugal, mas nunca as cita. A leitura de *Le Socialisme Intégrale* permitiria constatar que Malon menciona Magalhães Lima como seu discípulo português. Por outro lado, uma pesquisa cuidada nas bibliotecas permitiria saber que o tradutor desta obra em Portugal foi o jornalista de *O Mundo* Heliodoro Salgado. Em suma, uma concepção de “movimento socialista” mais ampla mostra que também o campo partidário republicano sofreu a influência das ideias socialistas de Benoît Malon, cf. MÓNICA, Maria Filomena. *O Movimento Socialista em Portugal (1875-1934)*: Prefácio de Francisco Salgado Zenha. Lisboa: IN-CM, 1985, pp. 59-65.

11 É bom ter presente que foi em 1889 que os partidos socialistas e trabalhistas organizaram um congresso em Paris, a 14 de julho, para assinalar a passagem do I Centenário da Revolução Francesa e criaram a II Internacional (1889 a 1916). Neste congresso fundador predominou a corrente marxista - excluindo, à época, movimento anarquista e anarco-sindicalista -, uma vez que as divisões políticas surgidas na anterior Associação Internacional dos Trabalhadores, fundada em Londres em 1864, designadamente entre Karl Marx e os seus seguidores e Mikail Bakunine e os anarquistas, conduziram à dissolução em 1876 daquela que constituiu a I Internacional.

12 LIMA, Magalhães. *Pela Pátria e Pela República: Com o retrato do author e um prefacio do eminente publicista J. M. Latino Coelho*. Porto: Casa Editora Alcino Aranha & C.^a, [1890], p. 56.

13 Id., o. c., pp. 58 a 60.

14 MALON, Benoît. *Le Socialisme Intégral: Histoire des Théories et Tendances Générales*. 2.^a ed. Paris: Félix Alcan; Librairie de la Revue Socialiste, [1891]. Vol. I, p. 217. Na tradução portuguesa que Heliodoro Salgado fez deste livro, em 1899, acrescenta o nome de Afonso Costa, numa nota de tradutor, para se referir aos representantes portugueses das ideias do socialismo professoral. E, como exemplo de um livro representativo desta corrente de pensamento socialista, cita o título da sua tese de doutoramento *A Igreja e a Questão Social*, cf. MALON, Benoît. *Socialismo Integral: I História das Theorias e Tendencias Gerais: Tradução portuguesa de Heliodoro Salgado*. Lisboa: Typ. do Instituto Geral das Artes Graphicas, 1899, p. 171.

15 É um fato que João Bonança (1836-1924) é o responsável pela introdução destas ideias no campo partidário socialista português. Julgamos, no entanto, que as suas ideias socialistas estão mal estudadas cf. BAPTISTA, José Alberto. *João Bonança na Cultura do seu Tempo*. Lisboa: Coilbri, 2004. Porém, fundou uma organização partidária efémera, entre meados de 1911 e o final de 1912, com a designação de Integridade Republicana. Apresentou candidatura para a eleição presidencial a 24 de agosto de 1911, embora tenha desistido. Em dezembro de 1911, durante uma assembleia geral de fundadores, foi aprovado o Programa e Lei Orgânica do Agrupamento Político Integridade Republicana, cf. LEAL, Ernesto Castro. *Partidos e Programas: O Campo Partidário Republicano Português 1910-1926*. Coimbra. Imprensa da Universidade, 2008. ISBN 978-989-8074-48-5, pp. 175-197.

16 CUNHA, Norberto Ferreira da. *Benoît Malon e o Socialismo*, em LEAL, Ernesto Castro (coord.). *Republicanismo, Socialismo, Democracia*. Lisboa: Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010. ISBN 978-989-8068-06-4, p. 164.

17 Cf. K. Steven Vincent. *Between Marxism and Anarchism: Benoît Malon and French Reformist Socialism*. Berkeley: University of California Press, 1992. ISBN 0-520-07460-2.

18 MALON, Benoît. *Socialismo Integral: I História das Theorias e Tendencias Gerais: Tradução portuguesa de Heliodoro Salgado*, pp 265-270.

- 19 LIMA, Magalhães. O Primeiro de Maio. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Europa, 1894, pp. 172-173.
- 20 Id. O Socialismo na Europa, com um prefacio de Benoît Malon, o eminente chefe do socialismo científico em França, e cartas dos illustres publicistas Wilh. Liebknecht, L. Bertrand, Anthero de Quental, Oliveira Martins e outros. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora, 1892, p. 20.
- 21 Id. Ibidem.
- 22 No que respeita às referências a Benoît Malon neste livro, importa sublinhar que após a página de rosto surge a reprodução do retrato deste eminente socialista francês, em tudo semelhante à das edições parisienses de *Le Socialisme Integral*. O leitor depara-se, depois, na página cinco, com a seguinte dedicatória do autor: “Ao grande e querido mestre; ao chefe ilustre do socialismo científico em França; ao apóstolo; ao propagandista imaculado; ao companheiro saudosíssimo; ao bom, ao leal, ao honrado amigo, sincero e desinteressado; Benoît Malon. Lisboa, 3 de novembro de 1891, Magalhães Lima”, cf. LIMA, Sebastião de Magalhães. O Socialismo na Europa, com um prefacio de Benoît Malon, o eminente chefe do socialismo científico em França..., p. 5.
- 23 Cf. MALON, Benoît. Une Péface, *La Revue Socialiste*, Paris, tomo XVI, julho-dezembro de 1892, pp. 79-86, ver versão digital em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k5817559q/f82.tableDesMatières>
- 24 LIMA, Magalhães. O Socialismo na Europa, com um prefacio de Benoît Malon, o eminente chefe do socialismo científico em França..., p. 7.
- 25 Id., ibidem.
- 26 Id., o. c., p. 8.
- 27 Id., ibidem.
- 28 Id., ibidem.
- 29 Id., o. c., p. 9.
- 30 Id., o. c., p. 14.
- 31 Id., o. c., pp. 9-10.
- 32 Id., o. c., p. 15.
- 33 Id., o. c., p. 16.
- 34 Sobre a difusão e a consolidação das comemorações do 1.º de maio no Rio de Janeiro cf. BATALHA, Claudio - *Cultura Associativa no Rio de Janeiro da Primeira República*, em BATALHA, Claudio; SILVA, Fernando da; FORTES, Alexandre. *Culturas de Classe: Identidade e Diversidade na Formação do Operariado*. Campinas: UNICAMP, 2005. ISBN 85-268-0664-5, pp. 105-112.
- 35 LIMA, Magalhães. O Primeiro de Maio, p. [5]
- 36 Id. Ibidem.
- 37 Cf. VINCENT, K. Steven - *Between Marxism and Anarchism: Benoît Malon and French Reformist Socialism*, p. 135.
- 38 LIMA, Magalhães - O Primeiro de Maio, pp. 8-9.
- 39 Id., o. c., p. 38.
- 40 Id., o. c., p. 39.
- 41 Cf. GOMES, Laurentino. 1889: Como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado, contribuíram para o fim da Monarquia e a Proclamação da República no Brasil. São Paulo: Globo, 2013.
- 42 LIMA, Sebastião de Magalhães. *Episódios da minha Vida*. Vol. I, p. 19.
- 43 Cf. LOPEZ, Adriana; MOTA, Carlos Guilherme. *História do Brasil: Uma Interpretação*. 3.ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2012. ISBN 978-85-396-0222-3, p. 534.
- 44 Ver respetivamente: Id., o. c., pp. 534-544 ; LIMA, Sebastião de Magalhães. *Episódios da minha Vida*. Vol. I, pp. 29-30.
- 45 Cf. Id., o. c. p. 29.

- 46 Cf. CARVALHO, Xavier de. *Le Socialisme au Brésil. Le Mouvement Socialiste: Révue Bimensuelle Internationale*. Paris, n.º 19, 15 de outubro de 1899, pp. 742-475., 1ª versão digital em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k57364319.image.langPT.r=le%20mouvement%20socialiste>
- 47 Cf. VINCENT, K. Steven - *Between Marxism and Anarchism: Benoît Malon and French Reformist Socialism*, p. 136.
- 48 LOPEZ, Adriana; MOTA, Carlos Guilherme. *História do Brasil*, p. 559.
- 49 LIMA, Sebastião de Magalhães. *Episódios da minha Vida*. Vol. I, p. 29.
- 50 BATALHA, Cláudio. *A Difusão do Marxismo e os Socialistas Brasileiros na Virada do Século XIX*. Em MORAES, João Quartim de (org.). *História do Marxismo no Brasil: Os Influxos Teóricos*. 1.ª Reimpr. Campinas: UNICAMP, 2007. ISBN 978-85268-0764-8, vol. 2, p. 22.
- 51 Id., *Ibidem*.
- 52 Cf. LAMY, Alberto Sousa. *A Academia de Coimbra 1537-1990*. Lisboa: Rei dos Livros, 1990, p. 134.
- 53 Cf. *Ao Povo Português: Constituição do Governo Provisório da República*, em *Diário do Governo*, 6 de outubro de 1910, n.º 1, p. 1.
- 54 Cf. CRUZ, Guilherme Braga da. *A Revista de Legislação e Jurisprudência: Esboço da sua História: Publicação Comemorativa do Centenário da Revista*. Coimbra: Coimbra Editora, 1975, vol. I, pp. 155-156.
- 55 Ler a entrada sobre Manuel Emídio Garcia em: RODRIGUES, Manuel (Dir.). *Memoria Professorum Universitatis Conimbrigensis 1772-1937*. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1992, Vol. II. pp. 154-155.
- 56 Ver, por exemplo, o jornal do Partido Progressista na cidade no ano do Ultimato inglês *O Tribuno Popular*, n.º 3539, Coimbra, 4.ª feira, 29 de janeiro de 1890, p. 1
- 57 MARQUES, A. H. de Oliveira. Afonso Costa. 2.ª ed., p. 25.
- 58 No capelo do sr. Afonso Costa: Oração do sr. dr. José Frederico Laranjo, em *Resistência*, domingo, 23 de junho de 1895, n.º 36, p. 1
- 59 Cf. *Anuário da Universidade de Coimbra: Ano lectivo de 1888 a 1889*. Coimbra Imprensa da Universidade, 1890, p. 49; e a edição digital em http://bdigital.sib.uc.pt/republica/UCBG-8-118-1-3/UCBG-8-118-1-1888-1889/UCBG-8-118-1-1888-1889_item1/P161.html.
- 60 Cf. SOUSA, Jorge Pais de. *Bissaya Barreto: Ordem e Progresso*. Coimbra: Minerva, 1999. ISBN 972-8318-75-8, p. 23.
- 61 É de notar que o jornal *O Ultimatum* tinha a sua redação na Rua do Forno, 26. Ora, a consulta do *Anuário da Universidade de Coimbra* para o ano lectivo de 1889/1890 revela que esta era, precisamente, a morada do jovem Afonso Costa. O que indicia a sua coragem e determinação política em investir, pessoalmente, nesta iniciativa jornalística de carácter universitário, cf. *Anuário da Universidade de Coimbra: Ano lectivo de 1889 a 1890*. Coimbra Imprensa da Universidade, 1890, p. 49. Ver cópia digital em <http://bdigital.sib.uc.pt/republica/UCBG-8-118-1-3/UCBG-8-118-1-1889-1890/UCBG-8-118-1-1889>
- 62 Ao apresentarmo-nos pela primeira vez..., em *O Ultimatum: Folha Académica*. Coimbra, n.º programa, de 23 de março de 1890, p. 1.
- 63 ALMEIDA, António José de. Bragança, o último, em *O Ultimatum*, p. 1. Ver o mesmo texto publicado em ALMEIDA, António José de. *Quarenta Anos de Vida Literária e Política*. Lisboa: J. Rodrigues & C.ª, 1933, pp. 35-36.
- 64 COSTA, Afonso. *A Federação Académica*, em *O Ultimatum: Folha Académica*, p. 1. Ver cópia digital em <http://almamater.uc.pt/wrapper.asp?t=O+ultimatum+%3A+folha+academica&d=http%3A%2F%2Fbdigital%2Esib%2Euc%2Ept%2Frepública%2FUCSIB%2DGH%2D152%2DS%2FglobalItems%2Ehtml>

- 65 Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira - Ensaio de História da I República Portuguesa, pp. 96-97.
- 66 Cf. HOMEM, Amadeu Carvalho - A Teorização Republicana perante o Socialismo, em Da Monarquia à República. Viseu: Palimage Editores, 2001. ISBN 972-8575-26-2, pp. 135-157. Este historiador inclui também na geração activa de republicanos João Chagas e Heliodoro Salgado.
- 67 Cf. LIMA, Magalhães. Episódios da Minha Vida: Volume I, pp. 152 a 153.
- 68 JOBIM, José. A Verdade sobre Salazar: Entrevistas concedidas em Paris pelo Sr. Affonso Costa, ex-presidente da Liga das Nações e antigo primeiro-ministro de Portugal. Rio de Janeiro. Calvino Filho, 1934, pp. 33-34.
- 69 Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira. Afonso Costa, p. 45. António José de Almeida descreve as movimentações revolucionárias em Coimbra e nunca cita o nome de Afonso Costa, cf. ALMEIDA, António José de. Desafronta: (Historia d'uma perseguição). 2.^a ed. Coimbra: Livraria Moderna Oliveira, 1896.
- 70 Cf. Anuário da Universidade de Coimbra: Ano lectivo de 1891 a 1892. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1892, p. 65. Ver também cópia digital em http://bdigital.sib.uc.pt/republica/UCBG-8-118-1-3/UCBG-8-118-1-1891-1892/UCBG-8-118-1-1891-1892_item1/P117.html
- 71 MALON, Benoît - Le Socialisme Intégral: Des Reformes Possibles et des Moyens Pratiques. Paris: Félix Alcan; Librairie de la Revue Socialiste, 1891. Vol. II. A tradução de Heliodoro Salgado deste volume, publicado em 1899, é a seguinte MALON, Benoît. O Socialismo Integral: II Reformas Possíveis e Meios Práticos: Tradução portuguesa de Heliodoro Salgado. Lisboa: Typographia do "Dia", 1899.
- 72 No preâmbulo afirma que as Explicações, escritas entre 14 de dezembro de 1891 e 3 de maio de 1892, são o resultado dos seus apontamentos das aulas e do estudo de diversos autores, enquanto estudante de Direito Comercial. Como tal, elas não são feitas pelo professor da cadeira e não são também as tradicionais sebatas. E, neste sentido, acha-se em condição de oferecer aos seus "condiscípulos o fruto do meu trabalho" e, ao mesmo tempo, de procurar com elas "auferir alguns lucros", cf. COSTA, Afonso. Explicações ao Código Commercial Portuguez de 1888 coligidas por Afonso Costa.: Lytographia Academica, 1891-1892, pp. II e 656.
- 73 Cf. RIBEIRO, Lia; RIBEIRO, António. Coimbra: Roteiros Republicanos. Matosinhos: Quidnovi, 2010. ISBN 978-989-554-724-1, pp. 19-20.
- 74 Cf. VENTURA, António. Ernesto da Silva e o Socialismo, em LEAL, Ernesto Castro (coord.). Republicanismo, Socialismo, Democracia, p. 169-176.
- 75 Id., o. c., p. 177.
- 76 Cf. Id., o. c., p. 178-179.
- 77 Afonso Costa. A Esquerda Radical, em O Defensor do Povo, ano I, n.º 10, Coimbra, 21 de agosto de 1892, p. 1. Ver versão digital em http://bdigital.sib.uc.pt/republica1/UCSIB-GHC-152-1/UCSIB-GHC-152-1-1892-t3/UCSIB-GHC-152-1-1892-t3_item1/P37.html São razões políticas que ditam o fim da colaboração de Afonso Costa neste jornal, veja-se: "Declaração - Os abaixo assinados, ex-director político e ex-redactor do Defensor do Povo, fazem público que desde hoje deixam de escrever para o referido jornal, em consequência de irreduzíveis incompatibilidades com um dos seus proprietários. Coimbra, 21 de outubro de 1892. Afonso Costa e Fernando de Sousa" em O Defensor do Povo, ano I, n.º 28, Coimbra, 23 de outubro de 1892.
- 78 Cf. Anuário da Universidade de Coimbra: Ano lectivo de 1892 a 1893. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1893, p. 58. Ver cópia digital em http://bdigital.sib.uc.pt/republica/UCBG-8-118-1-3/UCBG-8-118-1-1892-1893/UCBG-8-118-1-1892-1893_item1/P137.html
- 79 Ver respetivamente: COSTA, Afonso. Explicações ao Código Commercial Portuguez: Artigos 1.º e 2.º - 2.^a edição com modificações importantes. Coimbra: Lytographia Academica, 10 a 15 de fevereiro de 1893; COSTA, Afonso. Explicações ao Código do Processo Civil (carta de lei, disposições transitórias artigos 1.º a 15º, 42º, 43º e 59º a 400º). Volume II das lições dadas na 12.^a

Cadeira da Faculdade de Direito em 1892-93 e coligidas por Affonso Augusto da Costa. [Coimbra]: Lythog. Academica, R. das Cosinhas, [1893].

80 Cf. Anuário da Universidade de Coimbra: Ano lectivo de 1893 a 1894. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1894, p. 79. Ver cópia digital em http://bdigital.sib.uc.pt/republica/UCBG-8-118-1-3/UCBG-8-118-1-1893-1894/UCBG-8-118-1-1893-1894_item1/P139.html

81 COSTA, Afonso - Lições de organização judicial e theoria do processo civil 1892-1893: 4.º ano de Direito (Incompletas). Coimbra, 1893. No verso da página de título pode ler-se a seguinte nota: “Preleções do Exmo. Sr. Dr. Manuel d’Oliveira Chaves e Castro. Coimbra, 7 de Dez. 1893.”

82 COSTA, Afonso - Lições de direito penal coligidas das preleções do sr. dr. Henriques da Silva. Coimbra: 1894. (1 vol. de 420 p.). Colhemos esta referência sobre este livro da leitura do Comentário ao Código Penal Português. I Introdução. Escolas e princípios da criminologia moderna, p. 146. Porém, ainda não conseguimos aceder, em nenhuma biblioteca, à consulta de um exemplar das Lições de Direito penal.

83 CURA, António Vieira. Curso de Organização Judiciária. Coimbra: Coimbra Editora, 2011. ISBN 978-972-32-2003-2, p. 7.

84 O capelo do dr. Afonso Costa, em Resistência, Coimbra, 13 de junho de 1895, n.º 33, p. 2.

85 COSTA, Afonso. Os Peritos no Processo Criminal: Legislação Portuguesa - Críticas - Reformas. Coimbra: Manuel de Almeida Cabral - Editor, 1895. Ver versão digital em http://bibdigital.fd.uc.pt/GAB-2-3-3/GAB-2-3-3_item1/index.html

86 Cf. No capelo do sr. Afonso Costa: Discurso do sr. dr. Guilherme Alves Moreira, em Resistência, Coimbra, 4 de julho de 1895, n.º 39, p. 2.

87 Cf. Anuário da Universidade de Coimbra: Ano lectivo de 1895 a 1896. Coimbra Imprensa da Universidade, 1895, p. 100.

88 COSTA, Afonso. A Igreja e a Questão Social: Análise critica da encíclica pontifícia De Conditione Opificum, de 15 de Maio de 1891. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1895.

89 Cf. Dr. Affonso Costa, Resistência, 19 de maio de 1895, n.º 26, p. 3; Ver também o o conjunto das teses apresentadas em COSTA, Afonso. Theses selectas de direito, as quaes sob a presidencia do Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Bernardo d’Albuquerque e Amaral, decano e director da Faculdade de Direito, se propõe defender na Universidade de Coimbra para obter o grau de doutor, nos dias 24 e 25 do mez de maio. Coimbra: Typ. F. França Amado, 1895. Na cerimónia de imposição das insígnias doutorais coube a José Frederico Laranjo referir as “informações literárias M. B. 16 valores” em resultado da obtenção do grau do bacharelato. No ato de licenciatura e na defesa de teses ficou “aprovado nemine discrepante” - era a nota máxima então atribuída e que se traduz como “sem qualquer opposição” e “por unanimidade”. Acrescenta Frederico Laranjo que “a nenhum deles pude assistir, mas o que ouvi foi que o exame de licenciado foi seguro e que as teses foram brilhantes”, em: No capelo do sr. Afonso Costa: Oração do sr. dr. José Frederico Laranjo, em Resistência, domingo, 23 de junho de 1895, n.º 36, p. 2. A classificação final atribuída às provas de doutoramento foi de 17 valores (Muito bom), cf, MARQUES, A. H. de Oliveira. Afonso Costa, p. 45.

90 Cf. Anuário da Universidade de Coimbra: Ano lectivo de 1895 a 1896. Coimbra Imprensa da Universidade, 1895, p. 100.

91 COSTA, Afonso. A Igreja e a Questão Social: Análise critica da encíclica pontifícia De Conditione Opificum, de 15 de Maio de 1891. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1895, pp. 7-8

92 O socialismo catedrático resultou da publicação na Alemanha da revista da escola histórica Anais para a a Economia Nacional, publicada a partir de 1863, trata-se de uma revista universitária feita por economistas. Em 1872 teve lugar em Eisenach uma conferência para discutir a questão social. Em consequência, é publicado o Manifesto de Eisenach, onde se condena a Escola de Manchester e se expressa uma tendência geral para uma certa forma de socialismo porque: “...a absoluta liberdade deixada a interesses individuais parcialmente rivais e de poder desigual não

garante o o bem da colectividade; que, muito pelo contrário, as reivindicações dos interesses colectivos e da humanidade devem afirmar a legitimidade, mesmo na vida económica, e que a intervenção reflectida do Estado para proteger os interesses legítimos de todos os participantes deve ser também suscitada no momento oportuno. Nessa intervenção do Estado não vemos um expediente necessário, um mal inevitável, mas a realização de um dos mais altos destinos do nosso tempo e da nossa nação.” em HALÉVY, Élie. *História do Socialismo Europeu*. Amadora: Livraria Bertrand, 1975, p. 208.

93 COSTA, Afonso. *A Igreja e a Questão Social*, p. 11. E que Afonso Costa se declara socialista, e expressa as razões para o ser, não restam qualquer dúvidas, basta ler as seguintes palavras: “Por tudo isto eu partilho das ideias socialistas, hoje firmemente apostolizadas por muitos espíritos reflexivos e serenos, e vigorosamente impulsionadas, primeiro, pelas instantes necessidades da grande maioria sofredora e faminta, e, depois, pelos princípios da filosofia da história, da economia social, da ciência toda, enfim; ideias, que trarão, em sólida contextura, - para a filosofia, uma concepção moral, que se harmonize com as descobertas científicas e necessidades éticas do século, - para a economia política, um sistema de produção, repartição e circulação das riquezas, que garanta a cada uma a subsistência e aos que trabalham o produto integral do seu esforço, deduzidos os encargos gerais, - e para a política, uma federação planetária formada sobre sucessivas e cada vez mais largas federações de povos, raças, grandes regiões e continentes, tendo por base única a República Social,” id., o. c., pp. 14-15.

94 Cf. COSTA, Afonso. *A Igreja e a Questão Social*, p. 92.

95 Id., *Ibidem*.

96 Cf. respetivamente: COSTA, Afonso. *A Igreja e a Questão Social*, p. 93; MALON, Benoît. *Le Socialisme Intégral: I Histoire des Théories et Tendances Générales*, p. 203.

97 COSTA, Afonso. *A Igreja e a Questão Social*, pp. 96-98. Ver também as edições francesa e portuguesa quanto a este programa de reformas sociais socialistas no cap. VIII, intitulado “A Evolução do Estado e do Socialismo”, em: MALON, Benoît. *Le Socialisme Intégral: I Histoire des Théories et Tendances Générales*, pp. 357-404; *O Socialismo Integral: I História das Theorias e Tendencias Gerais: Tradução portuguesa de Heliodoro Salgado*, pp. 473-536.

98 COSTA, Afonso. *A Igreja e a Questão Social*, p. 98.

99 Id. *Comentário ao Código Penal Português: I Introdução: Escolas e Princípios da Criminologia Moderna: Dissertação de concurso a um dos lugares de substituto vagos na Faculdade de Direito*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1895.

100 Id. *Comentário ao Código Penal Português: I Introdução: Escolas e Princípios da Criminologia Moderna*, pp. 145-146. Tenha-se também presente que, em matéria de criminologia, defende nas *Teses Selectas de Direito*, n.º III: *O crime é produzido por causas sociais.*” E no “n.º IV - Rejeitamos, contra Garofalo, a pena de morte.”

101 Afonso Costa refere-se ao já mencionado livro da sua autoria que não conseguimos ainda encontrar nenhum exemplar para leitura. Intitula-se *Lições de direito penal colligidas das preleções do sr. dr. Henriques da Silva*, 1 vol. de 420 páginas, Coimbra, 1894, cf. *Comentário ao Código Penal Português: I Introdução: Escolas e Princípios da Criminologia Moderna*, p. 146.

102 Id., o. c., p. 146.

103 Id., o. c., p. 148.

104 SOUSA, Marnoco e; REIS; Alberto dos - *A Faculdade de Direito e o seu Ensino*. Coimbra: F. França Amado, 1907, p. 11.

105 Id., o. c., p. 79.

106 COSTA, Afonso. *Estudos de Economia Nacional: O Problema da Imigração I*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911.

107 *Diário do Governo*, II série, n.57, 16 de março de 1927, p. 786

108 Cláudio Batalha. *A Difusão do Marxismo e os Socialistas Brasileiros na Virada do Século XIX*, em MORAES, João Quartim de (org.) - *História do Marxismo no Brasil: Os Influxos Teóricos*, p. 24.

- 109 Cf. L'Humanité: Journal Socialiste Quotidien. Paris, 6 de outubro de 1910, p. 1, ver versão digital em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k252528d.r=L'Humanite%20journal%20socialiste%20quotidien.langPT>
- 110 Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira. Afonso Costa, 2.^a ed., p. 36.
- 111 Cf. COSTA, Afonso. A Igreja e a Questão Social, pp. 91-92.
- 112 Id., o. c., pp. 97-98.
- 113 Constituição Política da Monarquia Portuguesa, de 1838, em Constituições Portuguesas. Lisboa: Assembleia da República, 1992. ISBN 972-556-112-0, p. [158]
- 114 Cf. Diário do Governo, 10 de outubro de 1910, n.º 4, pp. 1 e 2.
- 115 Cf. Diário da Câmara dos Senhores Deputados: Sessão Legislativa Ordinária de 1908, 50.^a Sessão, em 27 de julho de 1908. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908, pp. 4 e 5. Esta iniciativa parlamentar tem passado despercebida aos historiadores, pois Oliveira Marques omitiu, inesperadamente, esta importante intervenção parlamentar na organização e publicação do primeiro volume dos Discursos Parlamentares: 1900/1910. Lisboa: Europa-América, 1973.
- 116 Diário do Governo, 13 de outubro de 1910, n.º 6, p. 2.
- 117 A Lei da Separação: Eloquentes resposta do Dr. Afonso Costa aos detractores dessa lei... [Folheto. Lisboa?], Typ. F. M. Pereira, [1912?]
- 118 COSTA, Afonso. A Igreja e a Questão Social, p. 96.
- 119 Cf. Diário da Câmara dos Senhores Deputados: Sessão Legislativa Ordinária de 1908, 50.^a Sessão, em 27 de julho de 1908. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908, p. 5. Esta iniciativa parlamentar de Afonso Costa passou também à margem dos historiadores pela razão apontada na nota 116.
- 120 COSTA, Afonso. A Igreja e a Questão Social, p. 96.
- 121 Cf. Diário do Governo, 10 de outubro de 1910, n.º 4, p. 2.
- 122 Cf. Diário do Governo, 26 de maio de 1911, p. 2137.
- 123 COSTA, Afonso - A Igreja e a Questão Social, p. 97.
- 124 Cf. L'Humanité: Journal Socialiste Quotidien. Paris, 8 de março de 1912, p. 1, ver versão digital em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k253043x/f1.zoom.r=L'Humanité.langPT>
- 125 Le Monument Benoît Malon em L'Humanité: Journal Socialiste Quotidien. Paris, 10 de novembro de 1912, p. 2, ver versão digital em <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k2536445/f1.zoom.r=L%27Humnaite%20quotidien%20socialiste.langPT>
- 126 Ver os dois programas em LEAL, Ernesto Castro. Partidos e Programas: O Campo Partidário Republicano Português 1910-1926. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2008.
- 127 Cf. MALON, Benoît - O Socialismo Integral: II Reformas Possíveis e Meios Práticos: Tradução portuguesa de Heliodoro Salgado, p. 583.
- 128 Id., o. c., p. 14.
- 129 COSTA, Afonso. Discursos Parlamentares 1914-1926. Amadora: Bertrand, 1977, p. 414.
- 130 Id., *ibidem*.
- 131 Id., o. c., p. 417.
- 132 FERREIRA, José Medeiros. A Nova Era Europeia: De Genebra a Amesterdão. Lisboa: Notícias, 1999. ISBN 972-46-1006-3, p. 15.
- 133 Id., *ibidem*.
- 134 JOBIM, José. A Verdade sobre Salazar: Entrevistas concedidas em Paris pelo Sr. Affonso Costa, ex-presidente da Liga das Nações e antigo primeiro-ministro de Portugal, p. 30. Ver também sobre as ditaduras pimentista e sidonista e agênese do que designamos ser a ditadura de Salazar SOUSA, Jorge Pais de Sousa. O Fascismo Catedrático de Salazar: Das Origens na I Guerra Mundial à Intervenção Militar na Guerra Civil de Espanha 1914-1939. Prefácio de Alberto De Bernardi. Coimbra. Imprensa da Universidade, 2011: ISBN 978-989-26-0020-8, pp. 79-89 e pp. 115-160.

135 Uma entrevista com o Dr. Afonso Costa. *Diário de Notícias*, Lisboa, 28 de novembro de 1932, p.1.

136 Cf. MADEIRA, João. 1937: O Atentado a Salazar: A Frente Popular em Portugal. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013. ISBN 978-989-626-473-4, pp.